



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.985

- DOURADOS, MS

- QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023

- 36 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Republica-se por incorreção

DECRETO Nº 2.603, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a retificação das Promoções Funcionais por Merecimento e Antiguidade da servidora público municipal Claudete Nascimento Miranda e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando as decisões da Decisão da CCAD de fs. 18, proferidas no processo administrativo nº 2217/2018, referente a pedido de revisão de letra;

DECRETA:

Art. 1º. Retificam-se os registros de promoção da vida funcional da servidora público municipal Claudete Nascimento Miranda, matrícula nº 82.561-1, exercício em 19/05/2000, cargo de Assistente de Apoio Educacional (SEMED), conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 25 de setembro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**Anexo Único**

DA LETRA	PARA LETRA	ONDE CONSTA PROMOÇÃO POR	CONCESSÃO EM:	PASSE A CONSTAR PROMOÇÃO POR	CONCESSÃO EM:
A	B	Merecimento	01/06/2004	Merecimento	01/06/2003
B	C	Merecimento	01/06/2006	Merecimento	01/06/2005
C	D	Merecimento	01/06/2008	Merecimento	01/06/2009
D	E	Merecimento	01/06/2011	Merecimento	01/06/2012
E	F	Antiguidade	01/07/2016	Merecimento	01/06/2015
F	G	Merecimento	01/07/2019	Merecimento	01/07/2018
G	H	Merecimento	01/07/2022	Merecimento	01/07/2021

PORTARIAS**PORTARIA Nº 085/2023/ADM/PREVID**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal DHIEGO TROQUEZ, matrícula n.º 14, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Previdenciário, do quadro efetivo do PreviD, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente à primeira quinzena do período aquisitivo 2022/2023, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 03 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 02 de outubro de 2023.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 090/2023/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal MAIQUELLE DE OLIVEIRA DIAS PIVETTA, matrícula n.º 3, ocupante do cargo de Contador Previdenciário, do quadro efetivo do PreviD, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente à segunda quinzena do período aquisitivo 06/10/2021 à 05/10/2022, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 16 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 02 de outubro de 2023.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

PORTARIAS**PORTARIA Nº 091/2023/ADM/PREVID**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal GILBERTO BANDEIRA ASSUNÇÃO, matrícula n.º 18, ocupante do cargo de Advogado Previdenciário, do quadro efetivo do PreviD, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente à primeira quinzena do período aquisitivo 2020/2021, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 16 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 02 de outubro de 2023.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 092/2023/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal EDINEIA DE SOUZA OZORIO CARDOSO, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, cedida ao PreviD, matrícula n.º. 114762378-1, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, da segunda quinzena, referente ao período aquisitivo 2020/2021, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 31 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 02 de outubro de 2023.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/08/1392/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal LUCIANO MATHEUSSI, matrícula funcional n.º. “71791-1” ocupante do cargo de Médico, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Colorindo Matheussi, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 26/07/2023.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 28 de Agosto de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/08/1393/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal LUCIANO MATHEUSSI, matrícula funcional nº. "501175-2" ocupante do cargo de Médico, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: Colorindo Matheussi, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 26/07/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de Agosto de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/09/1452/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal GABRIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, matrícula funcional nº. "114776092-4" ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua avó: Dalci Rodrigues dos Santos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 04/08/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/09/1479/2023/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, KEILA ZARATINI SANTOS, matrícula funcional nº. "114764426-1" ocupante do cargo de Técnico De Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS) "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA Á GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "15/09/2023 a 12/03/2024".

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Lg/09/1481/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, VANESSA BENITES LOUBERT, matrícula funcional nº. “114773947-6”, ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “22/09/2023 a 19/01/2024”;

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.GI/09/1487/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, HELENA GOMES DE PINHO, matrícula funcional nº. “114760939-3”, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 11/08/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/09/1488/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal LUCIANA CUSTODIO DE SOUZA, matrícula funcional nº. “114776919-2” ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Luciano Custodio de Souza, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 12/08/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/09/1492/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal EUNICE SANTOS LIMA, matrícula funcional nº. “81871-1” ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMS), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento sua avó: Izulina Roque dos Santos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 16/08/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/09/1493/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal CILENE DA SILVA BEZERRA ESCURRA, matrícula funcional nº. “114772163-1” ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMS), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento sua mãe: Maria Francisca da Silva Bezerra, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 16/08/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/09/1494/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal CRISTIANE PEREIRA, matrícula funcional nº. “89801-2” ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento sua mãe: Maria Helena Pereira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 10/08/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/09/1495/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ISABEL PEREIRA MARIANO, matrícula funcional nº. “114760563-1” ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento sua irmã: Iraci Pereira Mariano, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 17/08/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/09/1496/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal LIDIMARA FRANCISCO VALERIO, matrícula funcional nº. “114760357-4” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Doralice Francisco, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 13/08/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.GI/09/1497/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, SHEILA MARQUES OLIVEIRA, matrícula funcional nº. “114763831-5”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 11/08/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/09/1499/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal WILSON BEZERRA BATISTA, matrícula funcional nº. “15871-1” ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, lotado na AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS (AGETTRAN), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Maria Jose Batista, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 20/09/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/09/1500/2023/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, ANDREIA DO NASCIMENTO CARNEIRO, matrícula funcional nº. “114764452-1” ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS) “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “19/09/2023 a 16/03/2024”.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.GI/09/1504/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, GILBERTO SANTIAGO DAS CHAGAS, matrícula funcional nº. “86621-1”, ocupante do cargo de Agente de Serviços Educacionais, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 18/08/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/09/1505/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal VALERIA IKEDA PINZAN, matrícula funcional nº. “114774953-1” ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento seu avô: Seinho Ikeda, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 19/08/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/09/1506/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal RENATA AVELINO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. “114775426-5” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento sua avó: Izulina Roque dos Santos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 16/08/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/09/1507/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal SILVANO TEODORO DE SOUZA, matrícula funcional nº. “114774913-1” ocupante do cargo de ASSESSOR III, lotado na AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS (AGETTRAN), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu irmão: Elton Teodoro de Souza, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 15/08/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/09/1511/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, LUCIANA DE CAMARGO SILVA FROIO, matrícula funcional nº. "114765775-5", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "30"(trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 631/2023, constante no Processo Administrativo nº. 2.830/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1513/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ALINE PAVA VIEGAS, matrícula funcional nº. "114765922-4", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "07"(sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 07/08/2023 a 13/08/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 633/2023, constante no Processo Administrativo nº. 2.842/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/10/1514/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, CRISTIAN HELEN DE OLIVEIRA SANTOS ALMEIDA, matrícula funcional nº. "80451-1", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "15"(quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01/08/2023 a 15/08/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 634/2023, constante no Processo Administrativo nº. 2.850/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de Outubro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Con/10/1530/2023/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, TAMMI JULIENE LEITE DE AGUIAR, matrícula 114771796-2, ocupante do cargo de Administrador (SEMAD), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023, protocolado em 29/09/2023 na SEMAD/RH, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

Resolução n.Rf/09/1483/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso - Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Constituição Municipal de Dourados-MS.

R E S O L V E:

Registrar, nos assentamentos funcionais dos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO I DESTA RESOLUÇÃO, "FALTAS" ao serviço, de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal n. 107/06 (Estatuto do Servidor Público).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 29 de setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº. 09/1483/2023 ANEXO I

Matricula	Nome	Secretaria	Quantidade de Dias	Ref. Dias	Ref. mês e Ano
501947-1	ANDRE LUIS FREITAS TETILA	SEMS	4	17, 23 A 25	AGOSTO/2023
114777664-1	ANE CAROLINE DOS SANTOS	SEMED	1	21	AGOSTO/2023
114771786-1	ANNY EVELLYN FERNANDES DOS SA	SEMS	1	14	AGOSTO/2023
114777537-2	ARINY KAMINY SOUZA DA SILVA	SEMED	1	18	AGOSTO/2023
114777482-1	CARLOS THIAGO MACHADO DA ROCHA	SEMDEI	2	09 E 17	AGOSTO/2023
114768386-1	CILMAR ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGEHAB	31	01 A 31	JULHO/2023
84341-1	CIPRIANO MENDES DE SOUZA	SEMED	30	01 A 31	AGOSTO/2023
114777639/-1	CRISTIELLY MACIEL ALVARENGA	SEMS	1/2	30	AGOSTO/2023
73689869-2	DANIEL MARTINS FONTOURA	SEMS	30	01 A 30	SETEMBRO/2023
89371-2	DERIMAR APARECIDO RODRIGUES GODIM	SEMED	1	11	AGOSTO/2023
83941-1	DIRCEU MOREIRA ZANATA	SEMED	1	15	AGOSTO/2023
114765685-1	EDGAR AQUINO DA SILVA	SEMS	3	01 A 03	AGOSTO/2023
114769223/6	EDILAINE FERNANDES DE BARROS	SEMED	2	07 E 08	AGOSTO/2023
114764218-1	EDILSOM MACIEL DE SOUZA	SEMS	1	24	AGOSTO/2023
114775523-3	ELIANI MULATO DE SOUZA	SEMED	1/2	07	AGOSTO/2023
114775523-3	ELIANI MULATO DE SOUZA	SEMED	1	14	AGOSTO/2023
114776080-4	ELOIZA PEREIRA SOUZA	SEMED	1	29	AGOSTO/2023

RESOLUÇÕES

114775691-2	FELIPE SERAFINI ARAUJO	PGM	2	01 E 09	AGOSTO/2023
114773492-1	FERNANDO DO NASCIMENTO CARNEIRO	SEMS	3	16 A 18	AGOSTO/2023
114770458-5	GENIVANDO CARDOSO MARQUES	SEMED	1	14	AGOSTO/2023
114776230/2	GEOVANA SANTOS AGUIAR	SEMED	1	31	AGOSTO/2023
114763486/1	IDENILZA ROSANGELA BORGES	SEMED	1	25	AGOSTO/2023
114775742/2	IZABELA CALIANDRA MARQUES DOS SANTOS	SEMED	1	31	AGOSTO/2023
114776857/3	JANAINA FREITAS DA SILVA	SEMED	2	25 E 28	AGOSTO/2023
114777461/1	JULIANA VIEIRA DA SILVA ALVES	SEMED	1	09	AGOSTO/2023
114776831/3	KATIANA JOSE DO NASCIMENTO BORGES	SEMED	1	07	AGOSTO/2023
114772839-1	KELLY CRISTINA DE MATOS FLORENCIANO	SEMS	1	25	AGOSTO/2023
18321-1	LAIRTON ROMAO DE CAMARGO	SEMS	1	4	AGOSTO/2023
114762398/1	LANIE DUEK	SEMED	1	14	AGOSTO/2023
131291-1	LENY DA ROCHA SANTOS	SEPLAN	2	16 E 31	AGOSTO/2023
114777442/2	LIDIA IVA BASTOS DE LIMA	SEMED	1/2	03	AGOSTO/2023
114774658/3	MARCELA MELO PRADO	SEMED	2	10 E 11	AGOSTO/2023
114760312/1	MARCIA ALVES ROMEIRO	SEMED	1	12	AGOSTO/2023
114776829/3	MARIA IZABEL DOS SANTOS PEDROSA	SEMED	1	28	AGOSTO/2023
114766530-1	MAYKO ALEXANDRE ESQUIVEL	SEMS	14	18 A 31	AGOSTO/2023
114777691/1	NAIARA MASSI DA SILVA	SEMED	1	25	AGOSTO/2023
27521-1	PAULO CAVALCANTE DE MELO	SEMSUR	31	01 A 08	AGOSTO/2023
114775310/2	RONALDO APARECIDO GARCIA DE OLIVEIRA	SEMED	1	07	AGOSTO/2023
114770311/3	RUTIMARA ALVES ROMEIRO	SEMED	2-1/2	12 E 29	AGOSTO/2023
114774428/3	SANDRA DE ABREU GOMES DE OLIVEIRA	SEMED	1	23	AGOSTO/2023
114776041/4	SERGIO HENRIQUE EMIDIO CAVALCANTE	SEMED	3	07,23 E 30	AGOSTO/2023
114776435/2	SIANE ARCE OLIVEIRA	SEMED	1	01	AGOSTO/2023
114771039/8	SILENE DA SILVA SOUZA OLIVEIRA	SEMED	1	28	AGOSTO/2023
114775109-1	SIMONE MARTINS DE PAULA	SEMS	1	1	AGOSTO/2023
87691-1	SOLANGE MORAES PALACIO	SEMS	31	01 A 31	AGOSTO/2023
114775322/2	STEFANY NASCIMENTO CARDOSO	SEMED	1	18	AGOSTO/2023
114764210-1	VAGNER MARQUES DE JESUS	SEMS	1	24	AGOSTO/2023
114762511/2	VALCILENE SILVA PEDRO	SEMED	31	01 A 31	AGOSTO/2023
114760313/1	VILANI FERNANDES CARNEIRO	SEMED	31	01 A 31	AGOSTO/2023
114773800/6	VITORIA GABRIELLA COSTA DE SOUZA DE MEDEIROS	SEMED	6	03,08,09,10,11 E 14	AGOSTO/2023

EDITAIS

EDITAL Nº. 89/2023 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do seu Secretário, torna público o Resultado Final e a HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital 84/2023 de 12 de setembro de 2023, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para quadro de profissionais.

Dourados, 4 de outubro de 2023

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO

CLASSIFICAÇÃO	Nome	CPF	Nascimento	Total Pontos
001	JEANINE RODRIGUES AJALA	***370.291**	34206	74
002	MAURICIO CORRÊA HERNANDES	***972.378**	30806	70
003	THAINÁ CHAVES DE OLIVEIRA	***822.191**	33805	44
004	AMANDA CAROLINA PEREIRA	***623.371**	33623	28
005	PABLO RODRIGO ALVES	***207.401**	32626	20
006	LETÍCIA GONÇALVES DA SILVA	***732.029**	35418	12
007	KARINE KABATA FERREIRA	***058.796**	35036	8
008	CAROLINE BARROS GONÇALVES	***242.998**	35203	4

EDITAIS**Edital de Eliminação (descarte) de processos do Procon Dourados-MS nº25/2023****Expedido, em 29/09/2023****Prazo de dilação do Edital: 20 dias**

A Procuradoria Geral do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul FAZ SABER aos interessados (reclamante e reclamada) adiante denominados, a seus procuradores e a todos quantos possa interessar que, a partir do 20º (vigésimo) dia subsequente a data final de dilação deste edital, desde que devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Dourados, o Procon de Dourados adotará as providências cabíveis para realizar a eliminação (ou descarte) dos autos de processos administrativos dos anos de 2015 findos abaixo descritos, os quais tramitaram perante o Procon de Dourados. Os interessados, no prazo citado, poderão comparecer ao Procon de Dourados, localizado na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 772, Dourados/MS, para requerer, as suas expensas, cópias ou desentranhamento de peças ou documentos anexos aos processos administrativos abaixo relacionados, mediante requerimento ou petição, demonstrando o interesse e a legitimidade do pedido, que deve ser dirigida ao diretor administrativo do Procon de Dourados. O presente edital será afixado nas dependências do Procon de Dourados em lugar de acesso público pelo prazo de vinte (20) dias, e, divulgado uma vez a Imprensa Oficial do Município de Dourados, sendo que o Procon de Dourados está localizado na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 772, Centro, CEP: 79801-014, Dourados-MS.

Dourados-MS, 29/09/2023.

Antonio Marcos Marques
Procurador Municipal
Diretor Administrativo do Procon de Dourados

0115-000.378-4	CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA	MAGAZINE LUIZA S/A
0115-000.391-0	JOAO CARLOS DOS SANTOS	ENERSUL
0115-000.392-9	ANTONIO DA COSTA NERY	ENERSUL
0115-000.358-0	MAICON JOSE TECO	BANCO ITAU S/A
0115-000.382-7	ALIBEKI COSTA LEITE	VIZZIO LOUNGE BAR LTDA ME
0115-000.361-7	ADAYANA OLIVEIRA DOS SANTOS	INACIO INFORMATICA LTDA-EPP
0115-000.381-9	TULIO HENRIQUE THAMOTSU VIEIRA SHIMADA	IMOBILIARIA CONTINENTAL LTDA
0115-000.377-6	SILVIA MARTA MARTELLI	IMOBILIARIA CONTINENTAL LTDA
0115-000.376-8	ANELITA DE SOUZA SPINOLA	ENERSUL
0115-000.375-0	FERNANDO MACHADO DE SOUZA	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.
0115-000.386-0	MAURILIO BEZERRA DA SILVA	PAGGO ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA
0115-000.385-1	GISLAYNE SOUZA LIMA	BANCO BMG SA
0115-000.384-3	JUCILENE DA SILVA MACEDO	AIG SEGUROS BRASIL S.A.
0115-000.404-1	TEREZINHA SUELI FRANCO	BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS
0115-000.428-8	JAIRA MACHADO DA ROSA GERMANY	CLUBE DE SAUDE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA
0115-000.403-3	MARIA EUNICE DA SILVA	OI S/A
0115-005.039-5	KELLY CRISTINA DA SILVA	VERA EMILIA SILVA ALKIMIM ME
0115-000.397-0	JUCELINO DOS ANJOS LOPES	ENERSUL
0115-000.400-9	KEILA DA SILVA ATIGAS DEISS	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
0115-000.401-7	CARLOS CESAR FERREIRA DA SILVA	OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
0115-000.405-0	DILMA JOSE FERNANDES	ENERSUL
0115-000.406-8	JOSE LUIZ MARTINEZ BRISOLA	ENERSUL
0115-000.387-8	CARLOS HENRIQUE RIGOTTI	ENERSUL
0115-000.390-2	NILTON CEZAR ALVES DO CARMO	TRAPEZIO LOCACAO LTDA-ME
0115-000.383-5	RODRIGO MORENO MACHADO	ENERSUL
0114-000.702-3	DIRLEY DOUN NOLASCO	COMERCIO DIGITAL BF LTDA-DAFITI
0115-000.700-7	VASTIR FERNANDA DOS SANTOS	CALCARD CARTOES
0115-000.698-6	ROMILDO GONCALVES DA COSTA	UNIMED PAULISTANA SOC COOPERATIVA DE TRAB MEDICO
0115-000.673-1	NEUZA MARTINS DA SILVA COIMBRA	BLACK MOVEIS AMBINTES PLANEJADOS
0115-000.684-1	CLAUDIO LAZAROTTO	DOURADOS COMERCIO DE PISCINAS LTDA
0115-004.439-2	ALCEMIR ARAUJO DOS SANTOS	LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
0115-000.671-5	JOSEFA VANIA DE SOUZA	L.B.N. SOUZA & CIA LTDA- EPP
0115-000.666-4	SANDRO JOSE DE MATOS COSTA	CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA- CASAS BAHIA
0115-000.665-6	HELIO MEDEIROS SANTOS	NARCIZIO OHALND ME
0115-000.675-8	GABRIELA VENANCIO RIOS	BRUXELAS EMPREEND. E PARTICIPACOES S/A
0115-007.069-8	JOSE EDUARDO MARTINS MONTANDON	SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
0115-000714-1	JOAO PAULO AGUIAR SANTOS	L.A.M FOLINI COBRANCAS - ME
0115-000.679-0	ANGELA DA SILVA BRANDINO	PAULO FRANCISCO GOMES PACHECO
0115-000.676-6	APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
0115-000.672-3	JULIANA APARECIDA VENTURINE	CENTRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-IMOBILIARIA CENTRAL

EDITAIS

0115-000.681-7	ISAIS FERREIRA MONTE	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
0115-000.680-9	CESAR DA SILVA LIMA	MERCADO MOVEIS LTDA
0115-000.693-5	MANOEL LITO VALDEZ	BANCO BRADESCO SA
0115-000.690-0	PAULO EDUARDO PRIMO DOS SANTOS	CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
0115-000.694-3	LUCIENE BLANS DA SILVA	RHEMYS SERVICOS ODONTOLOGICOS S/S LTDA
0115-000.709-0	GILENO SANTOS SILVA	HSBC BANK BRASIL S.A- BANCO MULTIPLO
0115-000.707-4	ANGELICA GAIA NOVELLI	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETROMESTICOS S/A
0115-000.696-0	BRUNO ODILON PEREIRA SIMOES	BANCO TRIANGULO S/A
0115-000.695-1	JOAO PAULO MENEZES	HSBC BANK BRASIL S.A
0115-000.705-8	LUCIMAR DE SOUZA LOPES	OBOE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
0115-000.688-4	NILDO MATIAS DA SILVA	ANHAGUERA EDUCACIONAL LTDA
0115-000.713-3	CRISPINIANO JARA DE BARROS	NOVA CASA BAHIA S/A
0115-000.930-8	CIRLEI RAMOS DE OLIVEIRA MEIRA	JOSE MARIO DA SILVA REFRIGERACOES ME
0115-000.924-9	RENATA GARLETE	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.
0115-000.960-3	CLAUDIA MARCELA DA SILVA	OI S/A
0115-000.938-3	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS JORGE	DAROM MOVEIS LTDA
0115-000.946-9	IVANETE PACHECO	BANCO BMG
0115-000.951-0	JOSE CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA	VGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0115-000.953-6	MARIA DAICY PEREIRA ANTUNES	RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANC
0115-000.945-0	IVANETE PACHECO	BANCO DAYCOVAL
0115-004.096-8	MARISTELA VAREJO MOREIRA	SANESUL
0115-000.923-0	FABRICIO PINHEIRO TOLEDO	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
0115-000.931-6	MM LANGUAGES E COMERCIO DE LIVROS LTDA-ME	ENERSUL
0115-000.949-3	MARIA DE LOURDES CAMPOS DA ROSA	CE R CONSTRUTORA , INCORPORADORA, ADMINISTRADORA E IMOBILIARIA LTDA
0115-000.956-0	ELIZELDA FREITAS DA COSTA	MOVEIS ROMERA LTDA
0115-000.957-9	MARCELO CORDEIRO RAMOS	HAVAN LOJAS E DEPARTAMENTOS LTDA
0115-000.958-7	ARY ZAZARETH MOTTA	FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
0115-000.961-1	GILSON FREITAS DE SOUZA	CERAMICA VILLAGRES LTDA
0115-000.964-6	LUCIA DIONISIO DE ARAUJO	SANESUL
0115-000.969-7	NILSON FIGUEIREDO	TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - DOURADOS I - SPE LTDA
0115-000.919-8	RONALDO GOES DO NASCIMENTO	P & M ODONTOLOGIA LTDA
0115-000.920-6	EDUARDO GONCALVES CHICARINO	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
0115-000.922-2	CLAITON PEREIRA GONCALVES	JBS S/A - FRIGORIFICO ABATE DE BOVINOS
0115-000.948-5	ALVORO CEZAR RODRIGUES FREITAS	DAROM MOVEIS LTDA
0115-000.868-6	SILVANO FERREIRA DE ARAUJO	VIA VAREJO S/A
0115-000.914-7	ADALBERTO IGOR MARTINS DOS SANTOS	MOVEIS ROMERA LTDA
0115-000.904-5	NELCI ROSA DE OLIVEIRA	BANCO DO BRASIL SA
0115-003.087-0	CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	VIA VAREJO S/A
0115-004.087-4	ATOS PEREIRA DE PAULA	DOURACOM DOURADOS COMUNICACOES LTDA
0115-000.910-4	MIGUEL ANGELO BOGARIN DOS SANTOS	LOJAS RIACHUELO S/A
0115-000.916-3	RAFAEL MOREIRA VINCIGUERA	SONY BRASIL LTDA
0115-000.918-0	MARIA CRISTINA FERREIRA	SANESUL
0115-000.870-2	LUIZ FERNANDO PEREIRA CAMPOS	CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
0115-000.895-7	VERA ODET MACHADO MATOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0115-000.869-4	ANDERSON DOS SANTOS GUEDES	OMNI S/A CRDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
0115-000.894-9	JAQUELINE NASCIMENTO SALES	EVENTO MS
0115-000.897-3	ANTONIA DA SILVA BUENO	VIA VAREJO S/A
0115-000.906-0	JULIANA ALMEIDA CLEMENTINO	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
0115-000.889-8	VANILDA DA SILA ARAUJO	ISIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BIJOTERIAS LTDA
0115-000.885-5	MARIA LUCIA CASTILHO	EF VEICULOS E TURISMO LTDA
0115-000.887-1	PAULO SERGIO PERENTEL DE ALENCASTRO	CAMPANHOLLI & CIA. LTDA
0115-000.883-9	SUZAN KELLY CAVALCANTE ARCANJO	HAVAN LOJAS E DEPARTAMENTOS LTDA
0115-000.884-7	ROSELI ALVES BATISTA DA SILVA	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO EXTRA SUPERMERCADO

EDITAIS**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS DE 2023 – EDITAL Nº 01/2023**

A Prefeitura Municipal de Dourados, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no Programa de Castração de Cães e Gatos de 2023, em atendimento ao item 8.8, devendo o responsável pelo animal atentar-se ao estipulado no item 8.9 e seguintes, todos do EDITAL Nº 01/2023, conforme segue:

CLINICA AUQMIA**DATA: 09 de outubro de 2023**Tutores (Pessoa Física) para **Felino**

Classificação	Nome do Tutor	CPF	Espécie Animal	Nome do Animal	Horário
6º	FABIANA ZANAIGHI ORTEGA BERGONZI	***.849.611- **	GATO	PRETINHO	08:00
80º	IASMIN VITORIA DA SILVA CESCO	***.208.321- **	GATO	ARON	08:00
108º	SANDRA NUNES ARAÚJO	***.079.338- **	GATO	CHINGUELINGUE	08:00

ONGs, entidades filantrópicas devidamente cadastradas e o CCZ para **Felinos**

Classificação	Entidade	Espécie Animal	Nome do Animal	Horário
133º	REFÚGIO DOS BICHOS	Gato	PRETINHO (IRENE)	08:00
134º	REFÚGIO DOS BICHOS	Gato	MUSSUM (IRENE)	08:00
135º	REFÚGIO DOS BICHOS	Gato	LÚCIFER (IRENE)	08:00
136º	REFÚGIO DOS BICHOS	Gato	BARTOLOMEU (IRENE)	08:00
137º	REFÚGIO DOS BICHOS	Gato	BERTO (IRENE)	08:00
138º	REFÚGIO DOS BICHOS	Gato	GAEL (IRENE)	08:00
139º	REFÚGIO DOS BICHOS	Gato	FRAJOLA	08:00
140º	REFÚGIO DOS BICHOS	Gato	LUIZ (IRENE)	08:00
141º	CCZ	Gato	TERMO DE POSSE 63/2023	08:00
142º	REFÚGIO DOS BICHOS	Gato	CRUEL	08:00
143º	REFÚGIO DOS BICHOS	Gato	SMIGOL	08:00
144º	REFÚGIO DOS BICHOS	Gato	WISLEY	08:00

DATA: 10 de outubro de 2023Tutores (Pessoa Física) para **Caninos**

Classificação	Nome do Tutor	CPF	Espécie Animal	Nome do Animal	Horário
115º	EDILEUZA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	***.820.151-**	CACHORRO	CHICO	08:00
116º	ALESSANDRA ANTONIA DE ALMEIDA LOPES	***.714.081-**	CACHORRO	LUKY	08:00
117º	PATRICIA VERONICA DE SOUZA	***.042.091-**	CACHORRO	JOE	08:00

EDITAIS

118º	NOELIA GALEANO DRAQUEFOR	***.994.301-**	CACHORRO	SORRISO	08:00
119º	JOSE NAZARENO GONCALVES	***.126.751-**	CACHORRO	LAMBARI	08:00
120º	MARIA ALDENI MAROPO BARBOSA	***.661.751-**	CACHORRO	TEDDY FREDERICO	08:00
121º	ROSEMBERG ALVES DE OLIVEIRA	***.160.151-**	CACHORRO	SPIKE	08:00
122º	MARIA APARECIDA SALVINO	***.114.571-**	CACHORRO	BILE	08:00
123º	LUZIMARA CAETANO DA SILVA	***.807.401-**	CACHORRO	TUFÃO	10:00
124º	JOSE JONES DE CARVALHO	***.805.801-**	CACHORRO	FEDERAL	10:00

ONGs, entidades filantrópicas devidamente cadastradas e o CCZ para Caninos

Classificação	Entidade	Espécie Animal	Nome do Animal	Horário
61º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	ZEUS	08:00
62º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	APOLO	08:00
63º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	BIDU	08:00
64º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	BOLT	08:00
65º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	BILLY	10:00
66º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	CHICO	10:00
67º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	DINO	10:00
68º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	ZEZÉ	10:00

DATA: 16 de outubro de 2023**Tutores (Pessoa Física) para Caninos**

Classificação	Nome do Tutor	CPF	Espécie Animal	Nome do Animal	Horário
152º	FABIOLA APARECIDA GALVAO DE SOUZA	***.730.071-**	CACHORRO	BIDU	08:00
153º	JESSICA DOS SANTOS FERREIRA DE MEDEIROS	***.327.341-**	CACHORRO	BABY	08:00
154º	ANYELLI DOS SANTOS SILVA	***.071.281-**	CACHORRO	THOR	08:00
155º	JOANA DARC LOURENÇA ROSA	***.292.721-**	CACHORRO	BOB	08:00
156º	ANGELITA DE OLIVEIRA DA SILVA	***.425.891-**	CACHORRO	THEO	08:00
157º	MARILDA CARDOSO DOS SANTOS PIRES	***.176.161-**	CACHORRO	BARÃO	08:00
158º	NARA ARIANY RATIER VALIENTE	***.946.471-**	CACHORRO	PIPOCA	08:00
159º	CIBELE GONCALVES SILVA	***.459.542-**	CACHORRO	ORELHUDO	08:00
160º	ANIELLY LOUANA CAVALCANTE DA SILVA	***.442.561-**	CACHORRO	MAIA	10:00
161º	ARALI VILELA NANCI VITAL	***.174.631-**	CACHORRO	BUCK	10:00

ONGs, entidades filantrópicas devidamente cadastradas e o CCZ para Caninos

Classificação	Entidade	Espécie Animal	Nome do Animal	Horário
79º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	BENJI	08:00

EDITAIS

80º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	BOB	08:00
81º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	BORIS	08:00
82º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	OTTO	08:00
83º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	ROMEU	08:00
84º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	TUFÃO	08:00
85º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	THOR	08:00
86º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	NINO	08:00

DATA: 17 de outubro de 2023Tutores (Pessoa Física) para **Caninos**

Classificação	Nome do Tutor	CPF	Espécie Animal	Nome do Animal	Horário
162º	KEMILLY BENITES DE BRITO	***.020.301-**	CACHORRO	ZEUS	08:00
163º	STEFANY DE ALENCAR HARTHCOPF	***.102.711-**	CACHORRO	SIMON	08:00
164º	ANA JESSICA MORAIS LOUREIRO	***.938.261-**	CACHORRO	VALENTE	08:00
165º	ELIZABETE COIMBRA	***.071.541-**	CACHORRO	SALSICHA	08:00
166º	EVA BORGES DOS SANTOS CLEMENTE	***.751.593-**	CACHORRO	MIROSMAR	08:00
167º	LUIZ APARECIDO DA SILVA	***.086.621-**	CACHORRO	BAILEY	08:00
168º	FERNANDA DE CASSIA ALVES	***.861.211-**	CACHORRO	GORDINHO	08:00
169º	SONIA GENI HEGELE	***.924.731-**	CACHORRO	BIDÚ	10:00
170º	ANA CRISTINA ROLA CANDIA	***.730.259-**	CACHORRO	TED	10:00
171º	AMANDA DOS SANTOS GONCALVES	***.675.581-**	CACHORRO	CURIZINHO	10:00

ONGs, entidades filantrópicas devidamente cadastradas e o CCZ para **Caninos**

Classificação	Entidade	Espécie Animal	Nome do Animal	Horário
87º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	DODÔ	08:00
88º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	BALÚ	08:00
89º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	BRUTUS	08:00
90º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	REX	08:00
91º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	BISCOITO	10:00
92º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	BISTEKA	10:00
93º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	BORIS	10:00
94º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	NICO	10:00

CLINICA ANJO ANIMAL**DATA: 09 de outubro de 2023**Tutores (Pessoa Física) para **Caninos**

Classificação	Nome do Tutor	CPF	Espécie Animal	Nome do Animal	Horários
125º	MICHELLY CAVALCANTE NASCIMENTO	***.045.281-**	CACHORRO	JOÃO	08:00

EDITAIS

126º	ELIZANGELA BATISTA RAMOS	***.577.411- **	CACHORRO	PERIGOSO	08:00
127º	EDNA ENEQUE DE OLIVEIRA	***.838.181- **	CACHORRO	RABITO	08:00
128º	EVELIN LOANA MAGRO LINO	***.145.751- **	CACHORRO	BEETHOVEN	08:00
129º	NICOLE OLIVEIRA LOPES	***.030.501- **	CACHORRO	DOG	08:00
130º	IANCA SOARES DE SENE	***.736.541- **	CACHORRO	CORÉGIO	08:00
131º	DIRCE MARIA LOPES	***.828.681- **	CACHORRO	ZEUS	08:00
132º	VERGINIA PETILIM VENANCIO	***.494.051- **	CACHORRO	BILLY	08:00
133º	BETINA AMARAL SILVA RIBEIRO	***.922.211- **	CACHORRO	ROCK	08:00
134º	VANESSA BENITES LOUBERT	***.981.431- **	CACHORRO	PUMBA	08:00
135º	JUCIRLEI PEREIRA DE MORAIS	***.852.451- **	CACHORRO	NARUTOA	08:00
136º	RAMONA IANADY LOPES CENTURIAO	***.204.551- **	CACHORRO	FOFÃO	08:00
137º	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	***.232.141- **	CACHORRO	HUCK	08:00
138º	NICOLAU MARTINEZ GONZALEZ	***.910.031- **	CACHORRO	ZORO	08:00
139º	JEAN AUGUSTO VALENSUELO FERBONIO	***.676.421- **	CACHORRO	PETER PARKER	08:00
140º	ANTONIA CEZAR PEREIRA	***.987.791- **	CACHORRO	GURI	08:00
141º	SEBASTIAO ALVES NETO	***.314.871- **	CACHORRO	NEGUINHO	08:00
142º	JOSEFINA ROSA RODRIGUES PAVAO	***.607.071- **	CACHORRO	BOBI RODRIGUES	10:00
143º	APARECIDA DE MATOS ROMEIRO	***.726.901- **	CACHORRO	REX	10:00
144º	CARINA RABELO SILVA	***.965.631- **	CACHORRO	PIPOCA	10:00
145º	APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS PIRES	***.842.321- **	CACHORRO	PELUDINHO	10:00
146º	CELENIR CACERES CABRAL FERREIRA	***.968.161- **	CACHORRO	EDUARDINHO	10:00
147º	CASSIGIANI LEODEIRO DOS SANTOS	***.008.961- **	CACHORRO	PRETO	10:00
148º	AMANDA VIEIRA PEREIRA	***.478.241- **	CACHORRO	FREED	10:00
149º	PATRICIA DO NASCIMENTO SANTANA	***.177.501- **	CACHORRO	ZEUS	10:00
150º	MARGARETH CABREIRA CACERES SOARES	***.867.301- **	CACHORRO	PITOCO	10:00
151º	MELINA APARECIDA SILVA	***.307.581-	CACHORRO	THÉO	10:00

EDITAIS

**

ONGs, entidades filantrópicas devidamente cadastradas e o CCZ para **Caninos**

Classificação	Entidade	Espécie Animal	Nome do Animal	Horários
69º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	FRED	08:00
70º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	LORD	08:00
71º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	KIKO	08:00
72º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	LUKE	08:00
73º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	BENTO	08:00
74º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	MAX	08:00
75º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	PAÇOCA	10:00
76º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	RAMBO	10:00
77º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	THEO	10:00
78º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	BANZÉ	10:00

DATA: 10 de outubro de 2023Tutores (Pessoa Física) para **Canino**

Classificação	Nome do Tutor	CPF	Espécie Animal	Nome do Animal	Horários
172º	JOANA PALACIO MENDES	***.699.561-**	CACHORRO	NICK	08:00
173º	ANA MARIA DA SILVA	***.382.221-**	CACHORRO	PEQUENO	08:00
174º	SONIA FERMINO DA SILVA FREITAS	***.402.601-**	CACHORRO	PEQUENINHO	08:00
175º	NISDE DE ALMEIDA NASCIMENTO DE MACEDO	***.795.781-**	CACHORRO	FREDERICO	08:00
176º	ROSELI DE SOUZA	***.723.928-**	CACHORRO	URSO	08:00
177º	TAINA CARVALHO DA SILVA	***.471.711-**	CACHORRO	GUERREIRO	08:00
178º	CAMILA ORTIZ VERAO	***.934.641-**	CACHORRO	TICO	08:00
179º	CAMILA VILHALVA ORTEGA	***.391.431-**	CACHORRO	PITOCO	08:00
180º	ZILDA ANTONIA DA SILVA	***.638.614-**	CACHORRO	FRED	08:00
181º	NAUAN SOARES DE BARROS DA SILVA	***.112.551-**	CACHORRO	BILL	08:00
182º	IZABELA FERNANDES ARAUJO	***.388.261-**	CACHORRO	BOB	08:00
183º	PATRICIA NAYARA LOPES MATOS	***.540.721-**	CACHORRO	PIRATA	08:00
184º	GREGORIA VARGAS SAMUDIO	***.079.571-**	CACHORRO	LUPI	08:00
185º	JOYCE AGUIRRE VALIENTE	***.784.821-**	CACHORRO	NEGO	08:00
186º	TANIA VERAO DOS SANTOS	***.483.691-**	CACHORRO	BOB	08:00
187º	LUAN AMERICO DO AMARAL	***.150.751-**	CACHORRO	BRADOCK	08:00
188º	CICERA RAMONA DE SOUZA	***.613.628-**	CACHORRO	BOB	08:00
189º	TEREZA BARRETO	***.660.261-**	CACHORRO	THÉO	08:00
190º	FATIMA FERREIRA GONCALVES	***.071.991-**	CACHORRO	BOB	10:00

EDITAIS

191º	LUMA OLIVEIRA DAS CHAGAS	***.651.761-**	CACHORRO	JOÃO	10:00
192º	KEILA ARAUJO REGINALDO	***.395.241-**	CACHORRO	TITU	10:00
193º	MARCIO MENDES DOS SANTOS	***.919.311-**	CACHORRO	PETRUCHIO	10:00
194º	ANTONIO SERGIO DOS SANTOS	***.104.821-**	CACHORRO	KIKO	10:00
195º	LUZIANE GARCIAS	***.177.351-**	CACHORRO	TED	10:00
196º	MARIA LUCIMARA RAMIRES DE ARAUJO	***.860.371-**	CACHORRO	DUQUE	10:00
197º	PIETRA SILVA FARIAS	***.560.981-**	CACHORRO	VIRALATA	10:00

ONGs, entidades filantrópicas devidamente cadastradas e o CCZ para **Caninos**

Classificação	Entidade	Espécie Animal	Nome do Animal	Horários
95º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	BANDIDO	08:00
96º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	BUD	08:00
97º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	SIMBA	08:00
98º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	ADONIS	08:00
99º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	JOTA	08:00
100º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	LOBO	08:00
101º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	NICK	08:00
102º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	BOB	08:00
103º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	SAMU	08:00
104º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	JACK	08:00

DATA: 17 de outubro de 2023

Tutores (Pessoa Física) para **Canino**

Classificação	Nome do Tutor	CPF	Espécie Animal	Nome do Animal	Horários
198º	MARIA DA CONCEICAO LIMA	***.772.201-**	CACHORRO	NEGUINHO	08:00
199º	MICHELLI DA SILVA PRADO	***.041.951-**	CACHORRO	NEGUINHO	08:00
200º	GIULIA DA SILVA SANTOS	***.844.781-**	CACHORRO	ZEZINHO	08:00
201º	VALERIA RODRIGUES BERGMANN	***.489.411-**	CACHORRO	GORDINHO	08:00
202º	JOAO FELIPE MOURA DA SILVA	***.197.580-**	CACHORRO	MIKE	08:00
203º	JOSE MAGALHAES DE MEDEIROS	***.325.151-**	CACHORRO	THOR	08:00
204º	EDILAINÉ BIANCHINI DA SILVA	***.874.191-**	CACHORRO	BLAID	08:00
205º	RAICA MARTINS	***.634.461-**	CACHORRO	CAZUZA	08:00
206º	GIOVANA DANTAS DO NASCIMENTO	***.023.991-**	CACHORRO	APOLO	08:00
207º	ANA CLAUDIA DE MEDEIROS	***.293.021-**	CACHORRO	BOBI	08:00
208º	NADIA ORTIZ CAVALHEIRO	***.382.811-**	CACHORRO	PELUDO	08:00
209º	RONILSON MARTINS BERTOLINO	***.434.071-**	CACHORRO	STIVEN	08:00

EDITAIS

210º	PEDRO GOMES ROCHA SOBRINHO	***.830.601-**	CACHORRO	BILLY	08:00
211º	LAURINDA FERNANDES DA SILVA PRADO	***.942.781-**	CACHORRO	JOAQUIM	10:00
212º	ANA DE OLIVEIRA CARDOZO	***.760.031-**	CACHORRO	FRANCISCO	10:00
213º	DEODORA CEZAR PINTO	***.366.731-**	CACHORRO	FOFINHO	10:00
214º	YASMIN MATTOS DA SILVA	***.388.041-**	CACHORRO	JUNINHO	10:00

Endereços das clínicas:*Clínica AUQMIA**

R. Major Capilé, 2729 - Vila Planalto, Dourados - MS, 79805-011

Clínica Anjo Animal

R. Floriano Peixoto, 2280 - Jardim America, Dourados - MS, 79824-090

Dourados/MS, 02 de outubro de 2023

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA”
Nº 58/2023

Comunicamos a abertura da dispensa eletrônica em epigrafe, com itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: nº 274/2023/DL/PMD. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados no âmbito da gestão pública municipal junto ao SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - módulo 2.0, visando a regularização de processo para adimplência do município de Dourados/MS, junto ao FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, incluindo adoção de ações emergenciais e treinamento a servidores públicos municipais e suporte técnico e operacional, objetivando atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. Acolhimento das Propostas: A partir das 09h do dia 05/10/2023. Início da Sessão Pública: As 08h30min do dia 16/10/2023. Início da Disputa: Das 08h45min do dia 16/10/2023 às 14h45min do dia 16/10/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL “<https://bllcompras.com/home/login>”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Portal Bolsa de Licitações e Leilões “<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>”, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP “<https://pncp.gov.br/app/>”, ou ainda, na homepage cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView. Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7126 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 02 de outubro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA”
Nº 65/2023

Comunicamos a abertura da dispensa eletrônica em epigrafe, com itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: nº 302/2023/DL/PMD. Objeto: Aquisição de máquina de solda, gerador, disco de corte e cabos para máquina de solda, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. Acolhimento das Propostas: A partir das 09h do dia 05/10/2023. Início da Sessão Pública: As 08h30min do dia 18/10/2023. Início da Disputa: Das 08h45min do dia 18/10/2023 às 14h45min do dia 18/10/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL “<https://bllcompras.com/home/login>”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Portal Bolsa de Licitações e Leilões “<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>”, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP “<https://pncp.gov.br/app/>”, ou ainda, na homepage cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView. Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7126 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 02 de outubro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 458/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COTEPOSTES POSTES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA

CNPJ:02.507.465/0001-69

PROCESSO: 042/2023

Pregão Eletrônico nº 007/2023 - Ata de Registro de Preços nº 027/2023.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para manutenção predial, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150. – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

Projeto que atendem necessidades Pontuais

33.90.30.00 – Material de consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 2.843,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta e três reais).

GESTOR E OU/ FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 468/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA

CNPJ:44.873.952/000195

PROCESSO: 042/2023

Pregão Eletrônico nº 007/2023 - Ata de Registro de Preços nº 027/2023.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para manutenção predial, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150. – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

Projeto que atendem necessidades Pontuais

33.90.30.00 – Material de consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 14.229,00 (Quatorze mil, duzentos e vinte e nove reais).

GESTOR E OU/ FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 445/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

CNPJ:19.611.064/0001-57

PROCESSO: 098/2023

Pregão Eletrônico nº 024/2023 - Ata de Registro de Preços nº 039/2023.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se aquisição de materiais de manutenção predial e ferramentas, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150. – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

Projeto que atendem necessidades Pontuais

33.90.30.00 – Material de consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 65,74 (sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 442/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP

CNPJ:12.706.257/0001-42

PROCESSO: 098/2023

Pregão Eletrônico nº 024/2023 - Ata de Registro de Preços nº 039/2023.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se aquisição de materiais de manutenção predial e ferramentas, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150. – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

Projeto que atendem necessidades Pontuais

33.90.30.00 – Material de consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 11.390,00 (onze mil e trezentos e noventa reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

PROCESSO: Inexigibilidade nº 007/2022

OBJETO: Trata-se da Retificação do Sexto Termo Aditivo ao Contrato inicial, fica retificada a Cláusula Segunda desse Aditivo, Item 02.01.01, Subitem 02.03., alterando em específico o valor global anterior para o da minuta da monta de R\$ 114.933.327,95 (cento e quatorze milhões novecentos e trinta e três mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos); Alteração do Contrato de Gestão inicial, no sentido de realizar aporte de crédito extraordinário, a título de auxiliar o custeio de despesas extraordinárias da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, em parcela única, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), oriundo do Governo Municipal, conforme determinações das CI nº 831/2023/GAB/PMD e CI nº 877/2023/GAB/PMD; O valor disposto no Item 02.01 do presente termo, será pago em parcela única, em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da celebração do presente termo; O aporte financeiro extra previsto no Item 02.02, será transferido para a Conta Corrente nº 19378-X, da Agência Bancária nº 4336-2, do Banco do Brasil; em virtude do disposto no Item 02.01 e seus subitens, faz-se necessário que seja acrescido ao valor global do contrato inicial o montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); em face do disposto no Item 02.01 e 02.02, constitui em razão da alteração do Item 04.01, da Cláusula Quarta – Do valor do Contrato, o qual passa vigor com a nova redação imposta na minuta do sétimo termo aditivo ao contrato originário, que acresce o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), parcela única, elevando o valor global contratual para a monta de R\$ 115.733.327,95 (cento e quinze milhões setecentos e trinta e três mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2022/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 056/2022.

OBJETO: Faz-se necessário reprogramação da vigência contratual com início em 15/10/2023 e previsão de vencimento em 31/12/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022/RH/SEMAF**PARTES:**

Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Servidores relacionados conforme Anexo Único

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Contratação de profissionais: Médico Veterinário (44 horas Semanais), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

20.122.127 – Programa de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura Familiar

2.075 – Coordenação e Manutenção das Atividades da Secretaria

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

Fonte – 1.500.000

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para o cargo mencionado. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos: a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 10.001,49 (Médico Veterinário 44 horas).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Kallen Christiany Miranda Ferreira.

Joaquim Soares

Secretário Municipal de Agricultura Familiar

Anexo Único

NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
Luis Carlos Luciano Júnior	Médico Veterinário	04/10/2023	03/10/2024	SEMAF
Joyce Meireles de Moraes Coimbra	Médico Veterinário	04/10/2023	03/10/2024	SEMAF

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023/RH/SEMS****PARTES:**

Secretaria Municipal de Saúde
Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Assistente Administrativo (40 horas semanais); Assistente Administrativo (30 horas semanais); Enfermeiro (40 horas semanais) para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.142 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

2.118 - Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde

31900401 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

2.119 - Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial.

31900400 - Contratação por tempo determinado

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 2.769,74 (Assistente Administrativo 40 horas semanais); R\$ 2.077,31 (Assistente Administrativo 30 horas semanais); R\$ 7.160,10 (Enfermeiro 40 horas semanais);

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Waldno Pereira de Lucena Júnior

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO CI Nº 1404/2023

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
ANA CAROLINE BARBOZA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	02/10/2023	01/10/2024	POLICLINICA DE ATENDIMENTO INFANTIL
DANIELE DE ARAUJO	ENFERMEIRO - 40 HORAS	02/10/2023	01/10/2024	EQUIPE DE SAUDE JARDIM NOVO HORIZONTE
ADRIELI NASCIMENTO BELASCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	02/10/2023	01/10/2024	EQUIPE DE SAUDE FAMILIA ALTOS DO INDAIÁ
ELIANA MONTEIRO ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	02/10/2023	01/10/2024	CAPS II
LEIDIANE CALISTRO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	02/10/2023	01/10/2024	CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER CAM
EVELLYN PEREIRA OVIEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 HORAS	02/10/2023	01/10/2024	NUCLEO DE REGULACAO TFD

DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 022/2023**

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularização do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias úteis para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
1552/2023	30786	Antonio Ricardo de Souza Castilhos	Rua 20 de Dezembro, Q-164, L-13/ Jd. Água Boa
1556/2023	101048	Artemio Camargo Ouriques e sua Esposa e Outros	Rua Projetada 01 JCA, Q-03, L-16/ Joao Carneiro Alves I
1557/2023	101049	Artemio Camargo Ouriques e sua Esposa e Outros	Rua Projetada 20 JCA, Q-03, L-17/ Joao Carneiro Alves I
1558/2023	100990	Artemio Camargo Ouriques e sua Esposa e Outros	Rua Projetada 01 JCA, Q-02, L-14/ Joao Carneiro Alves I
1559/2023	100992	Artemio Camargo Ouriques e sua Esposa e Outros	Rua Projetada 01 JCA, Q-02, L-15/ Joao Carneiro Alves I
1560/2023	100994	Artemio Camargo Ouriques e sua Esposa e Outros	Rua Projetada 01 JCA, Q-02, L-16/ Joao Carneiro Alves I
1561/2023	100955	Artemio Camargo Ouriques e sua Esposa e Outros	Rua Projetada 17 JCA, Q-02, L-01/ Joao Carneiro Alves I

DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ

1562/2023	100998	Artemio Camargo Ouriques e sua Esposa e Outros	Rua Projetada 01 JCA, Q-02, L-18/ Joao Carneiro Alves I
1563/2023	101001	Artemio Camargo Ouriques e sua Esposa e Outros	Rua Projetada 01 JCA, Q-02, L-19/ Joao Carneiro Alves I
1564/2023	100996	Artemio Camargo Ouriques e sua Esposa e Outros	Rua Projetada 01 JCA, Q-02, L-17/ Joao Carneiro Alves I
1565/2023	100945	Artemio Camargo Ouriques e sua Esposa e Outros	Rua Projetada 02 JCA, Q-01, L-01/ Joao Carneiro Alves I
1566/2023	100953	Artemio Camargo Ouriques e sua Esposa e Outros	Rua Projetada 01 JCA, Q-01, L-07/ Joao Carneiro Alves I
1567/2023	100951	Artemio Camargo Ouriques e sua Esposa e Outros	Rua Projetada 17 JCA, Q-01, L-06/ Joao Carneiro Alves I
1607/2023	100896	Artemio Camargo Ouriques e sua Esposa e Outros	Rua Projetada 07 JCA, Q-20, L-01/ Joao Carneiro Alves I
1608/2023	100582	Artemio Camargo Ouriques e sua Esposa e Outros	Rua Projetada 16 JCA, Q-15, L-01/ Joao Carneiro Alves I
1609/2023	100615	Artemio Camargo Ouriques e sua Esposa e Outros	Rua Projetada 16 JCA, Q-15, L-25/ Joao Carneiro Alves I
1610/2023	101229	Artemio Camargo Ouriques e sua Esposa e Outros	Rua Aristidia Nunes França, Q-18, L-01/ Joao Carneiro Alves I
1611/2023	101094	Artemio Camargo Ouriques e sua Esposa e Outros	Rua Projetada 16 JCA, Q-06, L-25/ Joao Carneiro Alves I
1612/2023	101096	Artemio Camargo Ouriques e sua Esposa e Outros	Rua Projetada 16 JCA, Q-06, L-26/ Joao Carneiro Alves I
1613/2023	101118	Artemio Camargo Ouriques e sua Esposa e Outros	Rua Projetada 16 JCA, Q-08, L-04/ Joao Carneiro Alves I
1614/2023	101053	Artemio Camargo Ouriques e sua Esposa e Outros	Rua Projetada 16 JCA, Q-06, L-01/ Joao Carneiro Alves I
1570/2023	49072	Cleusa Barbosa de Melo	Rua Ayrton Senna, Q-18, L-03/ Jd. Santa Maria
1227/2023	25609	Construmat Engenharia e Comercio Ltda	Rua Sete, Q-F, L-25/ Campo Dourado
1594/2023	97399	E. M. Torres Locações e Maquinas, EIRELI	Rua Frei Hugolino Becker, Q-11, L-08/ Altos da Boa Vista
1593/2023	9758	Eliane de Sa Carvalho Sturaro e Outros	Rua Maximino Ribeiro da Silva, Q-31, L-04/ Pq. Res. Monte Carlo
1573/2023	16491	Elias Soares da Silva	Rua Girassol, Q-17, L-01/ Jd. Santa Maria
1592/2023	9576	Elisangela Bomfim de Oliveira	Rua Alcides Joao de Souza, Q-22, L-19/ Pq. Res. Monte Carlo
1579/2023	47280	Elizabeth Silva de Oliveira	Rua Ediberto Celestino de Oliveira, Q-57, L-11/ Jd. Água Boa
1574/2023	57523	Espolio de Eliezer de Melo	Rua Nely Todesquini, Q-0005, L-0005/ Jd. Santa Maria
1550/2023	19071	Espolio de Lydia Fioravanti Dias	Rua Jaul, Q-06, L-19/Jardim Laranja Doce
1287/2023	61322	Felisbino Pires Neto	Rua Alcides José de Macedo, Q-51, L-03/Parque das Nações II
1595/2023	78926	Gismeri Batista Fernandes	Rua Cv 14, Q-13, L-10/ Sítios Campina Verde
1571/2023	22146	Jose de Alencar e Outros	Rua Mozart Calheiros, Q-45, L-01/ Jd. Água Boa
1585/2023	90173	Juliano Conceicao Padim	Rua Sebastiao Giolando, Q-36, L-07/ Res. Dioclecio Artuzi II
1359/2023	109286	Leonardo Magalhães da Luz	Rua Lauro Machado de Souza, Q-08, L-06/Jardim Ibirapuera
1596/2023	107784	LG Empreendimentos Imobiliários EPP	Rua Orlando Felixe, Q-08, L-10/Jardim Dubai I
1580/2023	47713	Luciana David de Moraes e Outros	Rua Manoel Rasselen, Q-179, L-09/ Jd. Água Boa
966/2023	56227	Marcos Antonio Costa	Rua Joao Vicente Ferreira, Q-04, L-16/ Vila Icassati
1581/2023	110351	Marta Ribeiro Quintas	Rua Raul Frost, Q-07, L-26/ Chácara Castelo I
1576/2023	40893	Milton Jesus da Silva	Rua Alfenas, Q-24, L-12/ Jd. Joquei Clube
1587/2023	1351	Rafael Diniz	Rua Barnabe Minhos, Q-33, L-02/ Jd. Florida I
1590/2023	1357	Raimundo Costa Lima	Rua Barnabe Minhos, Q-33, L-09/ Jd. Florida I
1625/2023	127047	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliairos Ltda	Rua Honorio P. de Almeida, Q-38, L-14/ Res. Greenville
1643/2023	104758	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliairos Ltda	Rua Juriti, Q-27, L-08/ Res. Esplanada
1644/2023	104751	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliairos Ltda	Rua Juriti, Q-27, L-09/ Res. Esplanada
1645/2023	104369	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliairos Ltda	Av. Esplanada, Q-12, L-13/ Res. Esplanada
1646/2023	104354	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliairos Ltda	Rua Azulao, Q-12, L-08/ Res. Esplanada
1647/2023	104476	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliairos Ltda	Av. Esplanada, Q-14, L-22/ Res. Esplanada
1648/2023	104644	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliairos Ltda	Rua Azulao, Q-21, L-13/ Res. Esplanada
1649/2023	104643	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliairos Ltda	Rua Azulao, Q-21, L-12/ Res. Esplanada
1650/2023	104647	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliairos Ltda	Rua Azulao, Q-21, L-16/ Res. Esplanada
1651/2023	104485	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliairos Ltda	Rua Azulao, Q-15, L-08/ Res. Esplanada
1652/2023	104651	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliairos Ltda	Rua Azulao, Q-21, L-20/ Res. Esplanada
1653/2023	104481	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliairos Ltda	Rua Azulao, Q-15, L-04/ Res. Esplanada
1582/2023	104469	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Av. Esplanada, Q-14, L-15/ Res. Esplanada
1583/2023	104766	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Jaburu, Q-27, L-16/ Res. Esplanada
1584/2023	105933	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Gaivota, Q-58, L-13/ Res. Esplanada
1615/2023	104725	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Av. Planalto, Q-26, L-01/ Res. Esplanada
1616/2023	105034	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Cardeal, Q-37, L-21/ Res. Esplanada
1617/2023	106643	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Asa Branca, Q-79, L-09/ Res. Esplanada

DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ

1618/2023	105524	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Bem Te Vi, Q-50, L-04/ Res. Esplanada
1619/2023	106862	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Bem Te Vi, Q-53, L-12/ Res. Esplanada
1620/2023	105771	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Av. Planalto, Q-55, L-03/ Res. Esplanada
1621/2023	105770	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Av. Planalto, Q-55, L-02/ Res. Esplanada
1622/2023	105773	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Av. Planalto, Q-55, L-04/ Res. Esplanada
1623/2023	106222	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Flamingo, Q-66, L-06/ Res. Esplanada
1624/2023	106225	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Maçarico, Q-66, L-09/ Res. Esplanada
1626/2023	106754	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Gaivota, Q-84, L-08/ Res. Esplanada
1627/2023	106751	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Flamingo, Q-84, L-04/ Res. Esplanada
1628/2023	106750	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Flamingo, Q-84, L-03/ Res. Esplanada
1629/2023	106753	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Gaivota, Q-84, L-06/ Res. Esplanada
1630/2023	106756	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Gaivota, Q-84, L-09/ Res. Esplanada
1631/2023	106757	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Gaivota, Q-84, L-10/ Res. Esplanada
1632/2023	106458	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Sabia, Q-72, L-07/ Res. Esplanada
1633/2023	106004	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Sabia, Q-59, L-23/ Res. Esplanada
1634/2023	106006	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Sabia, Q-59, L-24/ Res. Esplanada
1635/2023	105895	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Gaivota, Q-57, L-18/ Res. Esplanada
1636/2023	105869	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Tororo, Q-56, L-29/ Res. Esplanada
1637/2023	105828	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Perdiz, Q-56, L-03/ Res. Esplanada
1638/2023	105724	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Perdiz, Q-44, L-06/ Res. Esplanada
1639/2023	105726	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Perdiz, Q-44, L-07/ Res. Esplanada
1640/2023	105719	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Av. Planalto, Q-44, L-03/ Res. Esplanada
1641/2023	105742	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Condor, Q-44, L-19/ Res. Esplanada
1642/2023	105059	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Condor, Q-38, L-06/ Res. Esplanada
1586/2023	17879	Valdir Rodrigues Lopes	Rua Guassu, Q-03, L-07/ Vila Nova Esperança
1572/2023	77331	Valquiria Vilhalva Inacio Stralioetto e Outros	Rua Girassol, Q-23, L-10/ (Res. Pantanal)- Jd. Canaa V
1418/2023	119139	Wilson Batista Ferrari	Rua Jose Francisco de Cruz, Q-1A, L-07/ Distrito. De Panambi

Dourados, 31 de Agosto de 2023.

Priscila da Silva

Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES 022/2023**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários a efetuarem a regularização dos seus imóveis, atentando para as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, é dado um prazo de 10 dias úteis para a realização das melhorias acima citadas e caso não sejam realizadas, será aplicada autuação, conforme determina a lei.

Os proprietários listados foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
4018/2023	92412	Andrea Staciari Rodrigues e outros	Rua Machado de Assis, Q-05, L-15/Jardim Cristhais I
4019/2023	92414	Andrea Staciari Rodrigues e outros	Rua Machado de Assis, Q-05, L-17/Jardim Cristhais I
4096/2023	32233	Irialdo Devecchi e outros	Rua Alberto Leopoldo de La Cruz, Q-02, L-02/Jardim Santa Rita
4014/2023	33294	Joares Rosa dos Santos	Rua das Pitangueiras, Q-29, L-13/Jardim Colibri
3880/2023	122544	Oswaldo Alves da Rocha	Rua Joao Eduardo Izidoro, Q-56, L-P/05/ Dist. Vila Vargas

Dourados, 31 de Agosto de 2023.

Priscila da Silva

Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 067/2023 – Concorrência nº 002/2023

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores em vigor, voltados para a concorrência em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em NEURÓCIRURGIA AMBULATORIAL E CIRURGIAS ELETIVAS e responsabilidade técnica para atender a população do Município de Dourados e Macrorregião na Unidade do Hospital da Vida, ou outra unidade definida por cooperação com a SEMS, nas condições e padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos da Comissão de Licitação desta FUNSAUD, sangrando-se vencedora no certame em questão, a empresa:

SITUAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)
ADJUDICADO	NEUROCLIN DOURADOS CLÍNICA DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA - LTDA	R\$ 1.174.800,00

Tudo conforme ata da sessão do certame e circunstanciado na Planilha de Apuração Final, do referido concorrência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 02 de Outubro de 2023.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021.

PODER LEGISLATIVO

EDITAIS DE SESSÕES SOLENES**EDITAL DE SESSÃO SOLENE**

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com normas regimentais, em atendimento à solicitação do Vereador Elias Ishy, torna público que será realizada Sessão Solene em Homenagem ao Dia Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias no dia 04/10/2023, às 14h30, na Sede do Sindrace, sito à Rua Luis Mario Albertini, nº850, Jardim Guaicurus.

Dourados/MS, 03 de outubro de 2023.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

EDITAL DE SESSÃO SOLENE

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com normas regimentais, em atendimento à solicitação do Vereador Juscelino Cabral, torna público que será realizada Sessão Solene de Entrega de Homenagens no dia 06/10/2023, às 18h30, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center.

Dourados/MS, 06 de outubro de 2023.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

EDITAL DE SESSÃO SOLENE

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com normas regimentais, em atendimento à solicitação do Vereador Olavo Sul, torna público que será realizada Sessão Solene em Homenagem ao Dia Municipal dos Desbravadores no dia 05/10/2023, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center.

Dourados/MS, 03 de outubro de 2023.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

EXTRATOS - TERMOS ADITIVOS**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 028/2019/DL/CMD**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados-MS

CONTRATADA: OI S/A

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de telecomunicações através do fornecimento de link dedicado, com IP dedicado – FULL, disponibilizado por fibra óptica para atender a Câmara Municipal de Dourados-MS.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA: de 04 de outubro de 2023 a 03 de outubro de 2024.

REAJUSTE CONTRATUAL: O valor contratual será reajustado pelo índice de 1,13%, conforme o IST (Índice de Serviços de Telecomunicação), passando o contrato para o valor global de R\$ 25.873,28 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1- O parágrafo 5.1 da cláusula quinta do contrato passará a vigor conforme segue: A prestação de serviços de telecomunicações através de fornecimento de link dedicado, com IP dedicado – FULL, disponibilizado por fibra óptica para atender a Câmara Municipal de Dourados-MS. Deverão ser entregues na Câmara Municipal de Dourados, no endereço: Sala comercial Loja nº A7 (A-sete), Shopping Avenida Center de Dourados, localizado a Avenida Marcelino Pires, esquina com a Rua José de Alencar. 3.600, - Jardim Caramuru- CEP 798.830-150 – Dourados-MS.

DOTAÇÃO: 01.001-01.031.0101.2001-33.90.39.00.00-18 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

LICITAÇÃO: Processo nº 041/2019/DL/CMD - Pregão Presencial Nº 008/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II e 65 da Lei nº 8.666/93

ORDENADOR DESPESA: Laudir Antonio Munaretto.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 036/2022/DL/CMD**

Fundamentação legal: Artigos 57 inciso I da Lei 8.666/93.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual de 04/10/2023 a 02/01/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01/ 01.031.101/ 4.4.9.0.52.22/ 2.001/ 100000/ Equipamento e material permanente.

RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dourados/MS, 03 de outubro de 2023.

PARTES: Contratante: Câmara Municipal de Dourados – MS - Laudir Antonio Munaretto (Presidente).

Contratada: Alex Sandro da Silva Maidana - ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA EIRELI ME.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 034/2022/DL/CMD**

Fundamentação legal: Artigos 57 inciso I e 65 inciso II, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 036/2022, relativo ao acréscimo de 23,33% do objeto e prorrogação da vigência contratual para 04/10/2023 a 02/01/2024.

VALOR: R\$ 9.415,00 (nove mil quatrocentos e quinze reais).

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 90 dias, de 04/10/2023 a 02/01/2024.

ALTEREÇÃO DO ENDERÇO PARA ENTREGA: Os itens deverão ser entregues na sede do Poder Legislativo Municipal, sito Avenida Marcelino Pires, 3600, Sala A7, Jardim Caramuru, Dourados/MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01/ 01.031.101/ 4.4.9.0.52.22/ 2.001/ 100000/ Equipamento e material permanente.

RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dourados/MS, 03 de outubro de 2023.

PARTES: Contratante: Câmara Municipal de Dourados – MS - Laudir Antonio Munaretto (Presidente).

Contratada: Gilson de Oliveira Domingos - COMERCIAL K & D LTDA.

EMENDA IMPOSITIVA**Republica-se por incorreção.****Emenda Impositiva 098/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - COMPDEC, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva

Emenda Impositiva 301/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - COMPDEC, no valor de R\$ 5.000 (Cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Autor(es) da Proposição: Olavo Henrique dos Santos

OUTROS ATOS

ATAS - CMAS**ATA 527a/2023 CMAS**

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e três às oito horas e quinze minutos, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ORDINÁRIA, realizada na Casa dos Conselhos na Rua João Rosa Góes, 395 - Centro, com a finalidade de tratar acerca de assuntos pertinentes a este Conselho. A reunião foi presidida pela presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sra. Ekelis Cris Pires Sales Pina que, após verificado a presença de quórum regimental com a participação dos Conselheiros Não Governamentais Titulares: 01) Izaltina de Souza Coelho – Representando os Usuários, 02) Mônica Roberta Marin de Medeiros – Representando as Entidades de Assistência Social, 03) Márcia Adrijana Freire Medeiros Alves – Representando as Entidades de Assistência Social, 04) Dorca Soares de Lima – Representando os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social e os Conselheiros Não Governamentais Suplentes: 05) Daniela Olmos Lopes – Representando os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, 06) Carlos de Oliveira Silva – Representando os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social 07) Almara Luiza Rodrigues Marcano - Representando os Usuários, 08) Edileuza Gomes da Silva - Representando os Usuários. Contando também com a participação dos Conselheiros Governamentais Titulares: 09) Cristiano Garcia Rodrigues - Representando a Secretaria Municipal de Fazenda, 10) Ricardo de Mattos Sacco – Representando a Secretaria Municipal de Educação, 11) Priscilla Sayuri Akahoshi – Representando a Secretaria Municipal de Saúde, 12) Marcelle Alessandra Santos Pereira – Representando a Agência Municipal de Habitação e Interesse Social, 13) Ekelis Cris Pires Sales Pina – Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, e ainda os Conselheiros Governamentais Suplentes 14) Elivelton Moreira de Farias – Representando a Secretaria Municipal de Fazenda, ainda estavam presentes os seguintes convidados e participantes, Diego R. S. Batagliotti – Gestor Municipal do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Diego Zanoni Fontes – Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação e Interesse Social e Sra. Leiza da S. Soares – Assistente Social do Instituto Crescer, deu início agradecendo a disposição, cumprimentou a todos e iniciou sua fala reforçando a importância da participação e da responsabilidade dos membros do conselho, esclareceu que as atribuições do conselho é de acompanhar e fiscalizar a execução da política de assistência social do município, solicitou ao secretário executivo que demonstrasse o sistema onde todos os membros são cadastrados com os respectivos CPF e as deliberações e as atas das reuniões, o que demonstra a seriedade das discussões no conselho. Sugeriu a todos que façam a leitura da Cartilha disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União que trata da atuação do Conselho de Assistência Social, a qual apresenta de maneira bem detalhada as atividades que precisam ser realizadas pelos membros e pelo próprio conselho. Finalizada a fala inicial passou-se para as matérias em pauta. 1ª) APROVAÇÃO DA ATA 526ª/2023. A presidente solicitou ao Secretário Executivo que procedesse a leitura da ATA 526ª/2023 referente à reunião extraordinária do dia 21 de agosto de 2023, sendo aprovada por todos os presentes após a leitura, sem nenhum destaque. 2ª) APRESENTAÇÃO DOS CONVIDADOS, CONFORME DELIBERADO EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E CONVITE POR MEIO DOS OFÍCIOS Nº 104 E 105/2023/CMAS (BOLSA FAMÍLIA E AGEHAB). A presidente relatou que o convite se deu por deliberação da plenária do conselho, devido a situação trazida por um dos membros, a respeito da obrigatoriedade de apresentação do RG atualizado, passou a palavra ao Sr. Diego Batagliotti que está na gestão do Programa Bolsa Família para os esclarecimentos. Diego esclareceu que desde o mês de junho, o Ministério de Desenvolvimento Social está solicitando a apresentação de qualquer documento com foto, não apenas o RG, e isso apenas aos responsáveis pela família, aos demais membros qualquer documento poderá ser apresentado. A conselheira Edileuza pediu a palavra para relatar que teve que alterar os documentos para poder ser atendida no CRAS, Diego disse que em alguns casos é necessário inclusive o envio de arquivos via sistema com a digitalização dos documentos pessoais das pessoas cadastradas, além disso há também os casos em que tem que se acrescentar a documentação de população estrangeira, sendo documentos emitidos nos países de origem. A conselheira Almara questiona sobre a ausência de documentação que impede o cadastramento nos casos em que se tem apenas o CPF, Diego esclarece que a inscrição pode ser feita também. A Conselheira Dorca solicita que tais informações sejam encaminhadas ao CMAS para que possa cobrar que os atendimentos sejam executados nos CRAS em conformidade com o que é apresentado pelo gestor, sendo entregue na reunião os informes do Programa Bolsa Família nº 8 de 15 de Junho de 2023 e nº 9 de 22 de Junho de 2023. Conselheiro Carlos também apresenta um relato sobre a negativa de atendimento para famílias que estariam fora do perfil socioeconômico para a realização do cadastro único, e que tal fato impediu o acompanhamento das famílias no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias e a inclusão no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Neste caso, Diego esclarece que a equipe do Cadastro é orientada a proceder a inscrição conforme o encaminhamento da equipe técnica ao cadastro único, e que caso isso ocorreu provavelmente foi devido a ausência do encaminhamento, esclareceu ainda que a partir do encaminhamento realizado pelos técnicos os entrevistadores farão o processo de cadastramento normalmente, e que a equipe de entrevistadores não possui a atribuição de realizar atendimento técnico para avaliação da necessidade de inserção aos serviços, por conta disso tal encaminhamento deve ser feito pelos técnicos de nível superior. A presidente Ekelis pontua sobre a necessidade de reforçar à Direção da Proteção Social Básica formação permanente nos CRAS para que se tenha o alinhamento entre as equipes que prestam esse atendimento. Finalizados os questionamentos, a Presidente agradeceu a presença do Gestor Diego Batagliotti. A presidente esclarece ao Sr. Diego Fontes, Diretor Presidente da AGEHAB sobre o convite para participação da reunião, em que houve a apresentação da situação ocorrida na comunidade Santa Felicidade que envolviam as ações da Agência Municipal de Habitação, agradeceu a presença e passou a palavra ao Diretor Presidente. Diego Fontes apresentou o contexto da criação da comunidade em que foi colocada pelo próprio Poder Público em anos anteriores, e que ocorreu a expansão da população de forma mais expressiva nos últimos 3 anos. Relata que não houve cuidado pelo poder público quando realocaram a população para aquele território, pois não foram realizados estudos para averiguar a estrutura do local. Diego Fontes esclareceu que foi realizado assim que assumiu a gestão da pasta, estudo e levantamento dos moradores, realizando o cadastro e “selando” os domicílios existentes, a fim de se evitar maior ampliação. Diego Fontes ressalta que tem buscado promover a regularização fundiária por meio da Lei do REHURB, que possui marco temporal para fins de regularização em Novembro de 2016, podendo ser feito o processo, desde que não tenha situações de risco para as famílias. No caso do território da comunidade Santa Felicidade, cerca de 46 famílias não possuem condições de regularização, pois o local não apresenta segurança mínima para edificação. Diego Fontes esclareceu ainda que a partir da finalização do cadastramento e “selamento” que ocorreu em fevereiro de 2023, as demais famílias que não estão cadastradas, não serão contempladas, e que no caso de liberar alguma unidade, as famílias que estão na área sem possibilidade de regularização serão remanejadas para a áreas com possibilidade de regularizar. Diego também pontua que com a entrega das escrituras, os demais serviços como água e energia elétrica

ATAS - CMAS

serão disponibilizados, fazendo com que o território tenha uma urbanização mínima, e que inclusive há discussões para que se tenha a isenção da cobrança inicialmente de IPTU, água e energia elétrica. A presidente Ekelis questiona sobre como se pensou em evitar a expansão das comunidades, Diego esclareceu que no caso do Santa Felicidade irá ser feito um parque Linear com plantio de diversas árvores, até por conta da reposição ambiental e também haverá cercamento e a execução de uma vala como barreira física. Conselheiro Cristiano questiona se existe um estudo sobre a causa das invasões, e como está sendo abordada a situação dos imigrantes, o conselheiro Carlos acrescenta que como o Brasil é signatário de tratados internacionais tal questionamento deve ser considerado na política habitacional, apresentando também situações que já estão sendo reportadas ao CRAS sobre a venda e troca dos “selos” das unidades daquela localidade. Diego esclarece que a política habitacional é feita sobre o processo de transferência de propriedade, e que por conta disso, possui uma série de documentos específicos que o beneficiado deve possuir e apresentar, destaca ainda, que sobre a situação de comercialização dos “selos” não afeta a regularização, pois o que vale é o cadastramento que foi feito no local por meio de georreferenciamento, e que o “selo” seria apenas um controle visual. O conselheiro Elivelton pontua sobre a necessidade de se ter uma estratégia em relação à segurança pública, principalmente nas comunidades que já estão sendo cooptadas ao crime organizado e ao tráfico de entorpecentes. Devendo ser feito um trabalho com maior cuidado, pois poderá ter certa dificuldade em acessar tais áreas comandadas pelo crime organizado. A Conselheira Daniela complementa dizendo que de fato na entidade em que atua possui muitas dificuldades e desafios em se trabalhar com as comunidades, devendo sempre haver a reflexão e propósito de melhorias às crianças e adolescentes destes territórios. Carlos pontua ainda que o poder público deve ter o devido cuidado de realizar o atendimento à população, sendo necessário maior articulação entre as políticas públicas. Finalizados os questionamentos, a presidente agradeceu ao Diretor Presidente Diego Fontes pela disponibilidade e pelos esclarecimentos. Passou-se a próxima pauta. 3ª) COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO CMAS. A presidente solicitou atenção aos presentes, pois os trabalhos das comissões são de fundamental importância no conselho, pois elas serão responsáveis em subsidiar as decisões do plenário. Solicitando ao secretário executivo que abrisse o arquivo em data-show para que todos acompanhassem a distribuição dos membros entre as comissões, onde foi definido conforme o regimento interno que todos os membros comporão a Comissão da Política de Assistência Social, Monitoramento e Fiscalização, e para que todos os membros também participem das demais comissões foram readequados a quantidade de membros em cada uma delas, onde a Comissão de Orçamento e Financiamento passou a ter dez membros, a Comissão de Acompanhamento das Normas e Legislações do SUAS e CMAS se manteve com seis membros e a Comissão de Acompanhamento aos Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda passou a ter oito membros. Com isso as comissões ficaram distribuídas com os seguintes membros: Comissão da Política de Assistência Social, Fiscalização e Monitoramento, terá a seguinte composição: Todos os membros titulares e suplentes do CMAS e a comissão será coordenada pela Conselheira Karina Bastiani Rodrigues. Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, terá a seguinte composição: Mônica Roberta Marin de Medeiros; Daniela Olmos Lopes; Izaltina de Souza Coelho; Karina Bastiani Rodrigues; Tatiane Moreno Romero Zaurisio; Cristiano Garcia Rodrigues; Elivelton Moreira de Farias; Edineia de Arruda Ferreira; Priscilla Sayuri Akahoshi; Cyrano Moraes Lopes. A comissão será coordenada pela Conselheira Mônica Roberta Marin de Medeiros. A Comissão de Acompanhamento a Legislação e Normas do SUAS e CMAS, terá a seguinte composição: Kelly Moreno Rodrigues; Sofia Carolina Gonzalez Romero; Dorca Soares de Lima; Ekelis Cris Pires Sales Pina; Marcelle Alessandra Santos Pereira; Ricardo de Mattos Sacco. A comissão será coordenada pela Conselheira Marcelle Alessandra Santos Pereira. Comissão de Acompanhamento aos Benefícios Socioassistenciais de Transferência de Renda (PBF), terá a seguinte composição: Márcia Adriana Freire Medeiros Alves; Edileuza Gomes da Silva; Carlos de Oliveira Silva; Almara Luiza Rodrigues Marcano; Julia Lugnani; Paulo Sérgio Fogaça Almeida; Mariane Campo Oliveira; Judite Medeiros da Silva Marin. A comissão será coordenada pela Conselheira Márcia Adriana Freire Medeiros Alves. Finalizada a distribuição, colocado em votação, foi aprovado a composição das comissões por todos os presentes e passou-se para a próxima pauta. 4ª) ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CMAS. A presidente esclareceu que devido a alteração do Calendário da CIB e COEGEMAS pelo governo do Estado, em que passou a ser nas últimas quarta-feiras de cada mês, o que chocou com as reuniões do CMAS e que, caso seja necessário, tanto a Gestora da pasta como a equipe de diretores não poderão comparecer nas reuniões do CMAS, tem-se essa necessidade de alterar o calendário de reuniões. Após a discussão entre os presentes, deliberou-se por alterar o dia das reuniões do CMAS para última sexta-feira de cada mês, e com relação ao mês de Dezembro de 2023 a reunião ordinária será dia 15 dezembro, colocada em votação, foi aprovada a alteração do calendário. 5ª) APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2023 DO CMAS: AÇÕES JÁ EXECUTADAS; AÇÕES EM ANDAMENTO; AÇÕES PENDENTES. A presidente passou a palavra ao secretário executivo que procedeu a apresentação do Plano de Ação do CMAS para o exercício de 2023, destacando as ações em andamento, as já realizadas e as que estão pendentes, para que todos os membros acompanhem o que foi previsto de ser executado ao longo do ano. Durante a apresentação, foi questionado sobre o encaminhamento dos documentos de prestação de contas para análise, e foi esclarecido que foi realizada a análise do 1º trimestre, estando pendente o do 2º trimestre, sendo solicitado que encaminhe ofício à gestão para que providencie a documentação para análise. Após a apresentação, todos os presentes concordaram com a execução do referido plano. 6ª) DELIBERAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO (MARISTAS ATA 454ª/2020/CMAS). A presidente procedeu a leitura do Ofício do Órgão gestor o qual solicitava o encaminhamento de uma deliberação de cancelamento de inscrição. Foi esclarecido que a Entidade de Assistência Social Centro Social Maristas Dourados, solicitou em 2020 o cancelamento de inscrição e que na época, houve o entendimento de que ao não estar relacionada como entidade regular, estaria automaticamente cancelada, conforme consta na ATA nº454ª/2020/CMAS, porém para que se possa fazer a atualização dos registros do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) é solicitada a deliberação de Cancelamento de Inscrição, por isso surgiu essa necessidade. Colocado em votação, os presentes concordaram com o encaminhamento sendo aprovada a emissão de Deliberação de Cancelamento de Inscrição do Centro Social Maristas Dourados, CNPJ 84.433.275/0009-66. 7ª) REVISÃO DA DELIBERAÇÃO CMAS 019/2023 QUE PRORROGA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO. A presidente passou a palavra ao secretário executivo para apresentar a matéria o qual explicou que foi expedido a deliberação em virtude da grande demanda de ações do conselho, como preparação para Conferência Municipal, processo eleitoral da sociedade civil, e que por isso as análises foram suspensas, Ekelis esclareceu que algumas entidades protocolaram os requerimentos de inscrição no mês de março, e como o ano já está findando, seria necessário que a Comissão de Monitoramento e Fiscalização já possa agendar as visitas, mas que para isso, é necessário que o plenário revogue tal deliberação. A Conselheira Marcelle questionou quais são os requerimentos protocolados, Edivaldo informou que são quatro requerimentos, sendo da Casa Espírita Ismael, Instituto Máximos, Associação Indígena Cheretá Tekoha e Instituto João Bittar. Colocado em votação a revogação, os conselheiros votaram pela revogação da Deliberação CMAS 019/2023. Foi colocado em votação pela presidente se seria criado Grupo de Trabalho para proceder a análise dos requerimentos, ou definido alguma comissão permanente para tal procedimento, sendo deliberado pelos presentes que a Comissão de Acompanhamento de Política de Assistência Social, Monitoramento e Fiscalização faria tais análises e visitas técnicas. 8ª) REVISÃO DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2023 QUE DISPÕE SOBRE GRUPO DE TRABALHO DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO. A presidente esclarece que o Grupo de Trabalho foi criado à época para poder ter a contribuição de técnicos da gestão, para auxiliar na elaboração do regimento. A conselheira Marcelle relata que já era a segunda comissão que estava a frente de tal discussão mas que não foi finalizados os trabalhos. Ekelis sugere então que se revogue a Resolução, e que tal estudo e proposta de alteração seja realizado pela Comissão de Acompanhamento de Normas e Legislação. Colocado em votação, os presentes votaram a favor da revogação da Resolução CMAS nº 001/2023 e que os trabalhos sejam realizados pela comissão permanente. 9ª) REVISÃO DA DELIBERAÇÃO CMAS Nº 020/2023 QUE DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCAD. A presidente passou a palavra ao secretário executivo que esclareceu que foi criada tal comissão para acompanhar a execução do Programa de Fortalecimento de Atendimento do Cadastro Único, apesar da resolução CIT não prever tal encaminhamento. O conselheiro Carlos esclareceu que estava na comissão, mas que a mesma ficou inerte, e que deveria ser retomada com efetividade, pois há repasse de recursos para que o município desenvolva ações voltadas ao atendimento do cadastro único e que não deveria ser utilizado apenas com pagamento de horas extras aos entrevistadores. Ekelis sugere que tal acompanhamento seja realizado pela Comissão de Acompanhamento dos Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda, e que seja revogada tal Deliberação. Colocada em votação, os conselheiros aprovaram a revogação da Deliberação CMAS nº 020/2023 e que o acompanhamento seja realizado no âmbito da Comissão permanente. 10ª) INDICAÇÃO DE MEMBROS CMAS PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CMETI. A presidente esclarece que o CMAS é convidado a compor algumas comissões e que precisa ser feita a indicação dos membros, explicou que a Comissão de Educação Permanente conduz o Plano Municipal de Educação Permanente no SUAS e que o CMAS pode contribuir. As conselheiras Dorca e Marcelle se colocaram à disposição, sendo aclamadas pelos presentes para compor a comissão como titular e suplente respectivamente. Ekelis solicitou mais dois membros para compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil, o qual desenvolve ações a fim de combater o trabalho infantil no município. Sendo a Conselheira Almara aclamada para ser a titular e a Conselheira Judite como suplente. 11ª) OFÍCIOS RECEBIDOS. A presidente procedeu a leitura dos Ofícios sendo o primeiro Ofício da Associação de Mulheres Indígenas de Dourados o qual solicitava maior prazo para cumprimento do Plano de Providências. Ekelis sugere que se encaminhe para a Comissão de Monitoramento e Fiscalização para proceder a deliberação. A conselheira Dorca e Mônica sugere que seja apenas encaminhado o ofício, pois a OSC já está

ATAS - CMAS

suspensa, logo o prazo dependerá da própria entidade se organizar. Colocado em votação, os membros aprovaram o encaminhamento de ofício em resposta o qual apresenta que a OSC já está suspensa e que somente terá a regularidade junto ao CMAS após cumprimento do Plano de Providências. Segundo ofício recebido da Diretoria da Gestão do SUAS o qual solicita elaboração do Plano de Ação para 2024. Ekelis esclarece que o plano deve ser feito e encaminhado para gestão com as solicitações de materiais para o próximo ano. Como encaminhamento, Ekelis sugere que os conselheiros e o Secretário executivo elaborem listagem de materiais necessários para ser apreciada na próxima reunião ordinária para finalização do referido plano, sendo também solicitado prazo maior ao DGSUAS para entrega do plano. Todos os presentes concordaram com o encaminhamento. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos os membros, deu por encerrada a reunião e determinou que se lavrasse a presente ata, a qual vai assinada por mim Edivaldo Corrêa de Oliveira - Secretário Executivo, Ekelis Cris Pires Sales Pina - Presidente e pelos demais membros do CMAS que participaram da reunião.

Ekelis Cris Pires Sales Pina
Conselheira Titular – Presidente CMAS
SEMAS

Ricardo de Mattos Sacco
Conselheiro Titular
SEMED

Cristiano Garcia Rodrigues
Conselheiro Titular
SEMFAZ

Marcelle Alessandra Santos Pereira
Conselheira Titular
AGEHAB

Priscilla Sayuri Akahoshi
Conselheira Titular
SEMS

Mônica Roberta Marin de Medeiros
Conselheira Titular
Lar Santa Rita

Márcia Adriana Freire Medeiros Alves
Conselheira Titular
Ação Familiar Cristã

Dorca Soares de Lima
Conselheira Titular
Trabalhadora SUAS

Daniela Olmos Lopes
Conselheira Suplente
Trabalhadora SUAS

Izaltina de Souza Coelho
Conselheira Titular
Usuária

Elivelton Moreira de Farias
Conselheiro Suplente
SEMFAZ

Almara Luiza Rodrigues Marcano
Conselheira Suplente
Usuária

Edileuza Gomes da Silva
Conselheira Suplente
Usuária

Carlos de Oliveira Silva
Conselheiro Suplente
Trabalhador do SUAS

Edivaldo Corrêa de Oliveira
Secretário Executivo CMAS

ATAS - CMAS

ATA 528a/2023 CMAS

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três às oito horas e vinte minutos, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião EXTRAORDINÁRIA, realizada na Casa dos Conselhos na Rua João Rosa Góes, 395 - Centro e por meio da plataforma Google Meet no link <https://meet.google.com/wci-jqq-yvx>, com a finalidade de tratar de matéria conforme convocação. A reunião foi presidida pela presidente Conselheira Ekelis Cris Pires Sales Pina que, após verificado a presença de quórum regimental com a participação dos Conselheiros Não Governamentais Titulares: 01) Sofia Carolina Gonzalez Romero – Representando os Usuários, 02) Izaltina de Souza Coelho – Representando os Usuários, 03) Márcia Adriana Freire Medeiros Alves – Representando as Entidades de Assistência Social e os Conselheiros Não Governamentais Suplentes: 04) Daniela Olmos Lopes – Representando os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, 05) Tatiane Moreno Romero Zaurisio - Representando as Entidades de Assistência Social, 06) Carlos de Oliveira Silva – Representando os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social. Contando também com a participação dos Conselheiros Governamentais Titulares: 07) Marcelle Alessandra Santos Pereira – Representando a Agencia Municipal de Habitação e Interesse Social, 08) Ekelis Cris Pires Sales Pina – Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, 09) Paulo Sérgio Fogaça Almeida – Representando a Fundação de Esportes de Dourados e ainda os Conselheiros Governamentais Suplentes 10) Elivelton Moreira de Farias – Representando a Secretaria Municipal de Fazenda e 11) Julia Lugnani – Representando a Secretaria Municipal de Saúde. Contando ainda com a participação da Secretária de Assistência Social, Sra. Daniela Hall e da Diretora de Gestão do SUAS, Sra. Angela Maria Teixeira. A presidente deu início agradecendo a disposição e participação, informando que a convocação para a Reunião Extraordinária ocorreu no Domingo em virtude da urgência em colocar o Conselho a parte das ações da Secretaria no enfrentamento da situação de emergência por conta do temporal ocorrido em Dourados no último dia 30 de agosto. Passando então para a matéria da convocação. 1ª) ATENDIMENTO EMERGENCIAL ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELO VENDEVAL NO TERRITÓRIO DO CRAS GUAICURUS, COM BENEFÍCIO EVENTUAL (DECRETO Nº 2.556 DE 02/09/2023). A presidente esclarece que diante da publicação de Situação de Emergência pelo Executivo municipal, a equipe da gestão se reuniu para organização dos atendimentos realizado este esclarecimento inicial, passou a palavra para a Secretária Daniela Hall, a qual cumprimentou os conselheiros, parabenizando pela celeridade em se convocar a reunião para esclarecimentos das ações diante da situação, bem como desejou que o novo biênio nomeado tenha um bom trabalho ao longo do mandato. Daniela esclareceu que apartir do momento em que se teve a necessidade a Secretaria atuou em duas frentes inicialmente, sendo a primeira composta pela equipe do CRAS Guaicurus, já que o território que teve maior incidência do vendaval foi o Bairro Green Ville, Dioclécio Artuzi, Idelfonso Pedroso, e em seguida uma segunda equipe composta pelos técnicos do CREAS foi acionada para das continuidade. Esclareceu que as equipes realizaram primeiro o levantamento das demandas, por meio de preenchimento de formulário específico nos casos de Calamidade e Situação de Emergência sendo realizadas visitas em todas as residências do Green Ville, em torno de 230 domicílios, durante as visitas, foi realizada a capturas de imagens por meio de aplicativo em que registra a localização exata. Com o andamento dos levantamentos e durante os atendimentos iniciais às famílias atingidas pelo temporal, os técnicos apresentaram diversas questões sobre a concessão de benefícios, onde se verificou que havia certa insegurança jurídica em virtude do critério de renda estabelecido na Lei que regulamenta a concessão de Benefícios Eventuais no SUAS, e que por conta disso, reuniram-se com também com a Procuradoria Geral do Município que considerou que o atendimento poderia ser realizado em razão da situação de emergência já declarada no município e diante da possibilidade de se ter prerrogativas de se conceder benefícios eventuais por meio de avaliação da vulnerabilidade emergencial. Além disso, considerou-se mais adequado a emissão de Decreto permitindo tal procedimento a fim de ter maior segurança na atuação das equipes durante o atendimento. Com os esclarecimentos, a Secretária solicitou o compartilhamento dos documentos encaminhados, sendo apresentado o questionário preenchidos para levantamento das necessidades da população atingida. Esclareceu que o preenchimento foi realizado pelos técnicos e que foi orientado a coleta de assinatura da pessoa declarante e em caso de constatação de informações falsas eventualmente prestadas aos técnicos, seria possível tomar ações de responsabilização. Em a secretária seguida demonstrou o relatório com os registros fotográficos dos domicílios atingidos. Ekelis esclareceu que as equipes permanecem com o atendimento na Escola Moacir Djalma Barros, com escala de atendimentos, onde a população está buscando os atendimentos. Daniela esclarece que os registros fotográficos apresentados foram feitos apenas no Green Ville, e que já solicitou à Defesa Civil os registros realizados por meio de drones os registros do residencial Idelfonso Pedroso que também foi atingido, já que se tratam de prédios, tão logo ela receba as imagens se comprometeu em disponibilizar ao CMAS. Esclarecendo também que já estavam sendo acompanhadas as distribuições de telhas e demais doações realizadas pela comunidade. O conselheiro Carlos apresenta um questionamento, sobre as cestas disponibilizadas, se seriam apenas para o atendimento emergencial ou para as demandas comuns, pontuando também que a Legislação dos benefícios eventuais precisa ser revista. Daniela esclarece que as cestas que foram disponibilizadas são cestas comuns, não são específicas para o atendimento da situação de emergência, e que ainda não foram disponibilizadas aos demais CRAS pois a equipe está voltada ao atendimento emergencial naquele território. Questionado também sobre a composição da equipe de atendimento, foi esclarecido que foi priorizada a manutenção das equipes da proteção básica nas unidades a fim de não trazer prejuízos no atendimento, por isso a equipe foi composta por técnicos do CREAS, Família Acolhedora, CEAS e Viva Mulher, além da equipe do CRAS Guaicurus que já atende o território. Feitos os esclarecimentos e finalizado os questionamentos em nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todos os membros, determinando que se lavrasse a presente ata, a qual vai assinada por mim Eivaldo Corrêa de Oliveira Secretário Executivo, Ekelis Cris Pires Sales Pina Presidente e pelos demais membros do CMAS que participaram da reunião.

Ekelis Cris Pires Sales Pina
Conselheira Titular – Presidente CMAS
SEMAS

Márcia Adriana Freire Medeiros Alves
Conselheira Titular
Ação Familiar Cristã

Elivelton Moreira de Farias
Conselheiro Suplente
SEMFAZ

Marcelle Alessandra Santos Pereira
Conselheira Titular
AGEHAB

Julia Lugnani
Conselheira Suplente
SEMS

Carlos de Oliveira Silva
Conselheiro Suplente
Trabalhador SUAS

Sofia Carolina Gonzalez Romero
Conselheira Titular
Usuária

Paulo Sérgio Fogaça Almeida
Conselheiro Titular
FUNED

ATAS - CMAS

Daniela Olmos Lopes
Conselheira Suplente
Trabalhadora SUAS

Izaltina de Souza Coelho
Conselheira Titular
Usuária

Tatiane Moreno Romero Zaurísio
Conselheiro Suplente
Pestalozzi

Edivaldo Corrêa de Oliveira
Secretário Executivo CMAS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

FERRO VELHO DO IRMÃO LTDA – ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada - LS, para a atividade de comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, localizado na Rua Lauro Machado de Souza, nº 115, Vila Planalto, no município de Dourados – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ GILBERTO DA CUNHA E VERONICE DA CUNHA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação da Licença Simplificada (RLS) e Alteração de Titularidade de HILÁRIO DA CUNHA, JOSÉ GILBERTO DA CUNHA E VERONICE DA CUNHA para JOSÉ GILBERTO DA CUNHA E VERONICE DA CUNHA, para atividade de Avicultura de Corte Industrial – Capacidade 180.720 aves, Rod. Dourados – Caarapó, km 09 à esquerda – Parte da Fazenda Água Boa, S/N, zona rural do município de Dourados, MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

51.934.827 MANOEL HENRIQUE NETO - ME, cujo nome fantasia, MECÂNICA E LAVA RÁPIDO DO NETO, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. Localizada na Rua Frei Antônio, nº 840, Jardim Água Boa, no município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MUTSUO KONAKA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Ambiental de Operação LO, para a atividade nº 712 de Silos e Armazenagem de Grãos, localizada na linha do barreirão, Km 08, Lote 30 da quadra 30, Distrito de Indápolis, Zona Rural do município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ROCHA PNEUS LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Reforma de pneumáticos usados - Recauchutagem, localizada na Rod. Porto Cambira, Lote 01, Quadra 13, km 02 – Chácara Bela Vista, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DGM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA - EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação (RLO) para ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PRODUÇÃO DE RELAMINADOS, TREFILADOS E PERFILADOS DE AÇO, EXECETO ARAME localizada na Rua Aquidauana, 275, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CLÍNICA SÃO CAMILO - LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – (LS) para atividade de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, localizada na RUA JOÃO ROSA GÓES, 850, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RODRIGO JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA – ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada - LS, para a atividade de consultório médico com recursos para realização de exames complementares, localizada na Rua Antonio de Carvalho, nº 1.715, Sala 07, Clínica dos Ipês, Vila Planalto, no município de Dourados – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ATITUDE AMBIENTAL LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação - RLO, para atividade de UNIDADE DE COLETA, TRANSBORDO E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, localizada na Avenida nº 04, lote 16, quadra 04-B, s/n, Distrito Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LEONILZA PEREIRA DO NASCIMENTO DE LIMA 30882168134, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de comércio varejista de bicicletas e triciclos ,peças e acessórios não motorizados, reparação de bicicletas , localizada na Rua Bela Vista,614,Jardim Agua Boa no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CLUBE DE TIRO RAIZ - CTR, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada LS, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA – ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, ENSINO DE ESPORTE, localizada na LOTE 09 LOTE 11, QUADRA 57, S/N, ROD. 163 VILA SAPÉ, ZONA RURAL, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DELIBERAÇÃO - CMAS**DELIBERAÇÃO CMAS Nº 042 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre Aprovação de Ata nº 527/2023 e 528/2023

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (biênio 2023/2025), reunida em assembleia ordinária, ata nº 529ª, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 29/09/2023, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

D E L I B E R A :

Art. 1º Aprovar a Ata nº 527 da Reunião Ordinária do CMAS de 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Aprovar a Ata nº 528 da Reunião Extraordinária do CMAS de 05 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 29 de Setembro de 2023.

Ekelis Cris Pires Sales Pina

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Biênio 2023/2025

(Deliberação CMAS nº 036/2023, publicada em D.O. 5.953)

ATA - COMAFRO**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DOS DIREITOS AFRO-BRASILEIROS/COMAFRO/DOURADOS/MS****ATA 09/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA - COMAFRO****BIÊNIO 2023-2025**

À segunda feira do dia 18 de setembro de 2023, às 18h00, reuniram-se de forma online as conselheiras e conselheiros: Beatriz Honorato Meira; Letícia da Costa Nunes; Luciano Fernandes Oliveira; Felipe Gabriel de Angelo Batista; Nathalya Botelho Escobar; Marly Maria Mongerotti Ferreira; Johnand Pereira da Silva Mauro; Benedith Gregory Araújo; Lucicléia dos Santos Leite, representantes do Coletivo Quintal de Palmares: Luci Ana Lima Souza e Marcia Alves de Freitas. A vice-presidente do Conselho Beatriz iniciou a reunião com a primeira pauta de informes e deu a palavra ao conselheiro Luciano que convidou os participantes para a solenidade de 50 anos de comemoração às Batalhas de Hip Hop que acontecerá na Câmara Municipal de Dourados no dia 20 de setembro de 2023 às 18h30. Em seguida, a vice-presidente informou que o presidente do Conselho, Jhonatas de Oliveira, solicitou afastamento temporário para tratar de questões pessoais e, portanto, a diretoria dará continuidade aos encaminhamentos. Iniciando a segunda pauta, explicou o motivo da participação do Coletivo Quintal de Palmares na reunião ordinária do COMAFRO, a qual se dá pela articulação conjunta das instituições em prol da construção do evento III Noite Alusiva ao Dia da Consciência Negra (noite cultural) e II Feira Afro Zumbi Vive que acontecem concomitantemente de forma anual na Praça Antônio João em Dourados - MS. Sugeri que a programação da noite cultural é de responsabilidade do Conselho e que, na última reunião foi proposto o encaminhamento de enviar alguns ofícios e solicitar respostas aos que já haviam sido emitidos. A vice-presidente disse que na última semana tentou dialogar com o conselheiro Sérgio, representante da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), referente à respostas dos ofícios enviados à Secretaria Municipal de Cultura (SEMC) sobre a estrutura que poderiam disponibilizar ao evento, contudo não obteve resposta e o mesmo não pode participar desta reunião. Nesse sentido, questionou o conselheiro Bene se ele teria algum retorno desses ofícios encaminhados. O conselheiro Benedith informou que ainda não obtiveram resposta da SEMC e que a princípio a solicitação foi direcionada a outras secretarias para consultarem saldo para o evento e verificar a possibilidade de disponibilizarem tendas e demais estruturas. A vice-presidente perguntou ao conselheiro Benedith como está a relação de solicitação de retorno dessas secretarias municipais, se houve respostas imediatas ou se precisam reforçar o pedido. Informou ainda que foi realizado o encaminhamento desses ofícios sem respostas às assessorias das deputadas Camila Jara e Gleice Jane para que reforcem a necessidade de resposta, o que também perpassa pela Subsecretaria de Igualdade Racial do estado. Questionou ao conselheiro Benedith quando a SEGOV obteve o último retorno e o mesmo informou que o último retorno receberam na semana passada e também já reiteraram a importância de disponibilizar a estrutura. O conselheiro Benedith informou ainda que provavelmente essa semana irá receber a resposta da outra secretaria consultada. A vice-presidente questionou ao conselheiro Bene se há alguma resposta sobre a autorização de uso da Praça Central Antônio João e o mesmo informou que ainda não obteve essa resposta, pois ficou encarregado de solicitar as tendas e a sonorização, portanto, ainda não tem uma posição sobre a autorização de uso da Praça Central. O conselheiro Luciano propôs que fossem reencaminhados os ofícios que foram para a SEGOV para o órgão competente que realiza a liberação da Praça Central. A vice-presidente informou que também há bastante dificuldade no contato com a Guarda Municipal a respeito da segurança do evento e que a mesma tentou dialogar com o vereador Olavo Sul propondo uma aproximação com o Conselho; enviou um ofício para a responsável da Guarda Municipal há um mês e não obteve retorno. O Conselheiro Luciano disse que fará um contato com o vereador Olavo Sul e também com o comandante da Guarda Municipal para tratar o assunto. A vice-presidente Beatriz iniciou a terceira pauta projetando na tela a programação da noite cultural para as deliberações. Após a apresentação a vice-presidente abriu para colocações. A conselheira Letícia sugeriu que a atração principal ficasse para o final da noite para que o público se mantivesse até o fim e prestigiasse todas as atrações. A integrante do coletivo Quintal de Palmares, Luci Ana, reforçou a colocação da conselheira Letícia. A vice-presidente colocou a proposição em votação e a maioria aprovou. A vice-presidente do COMAFRO iniciou a quarta pauta propondo a deliberação sobre a assinatura das atas, uma vez que a colagem de assinatura é considerada irregular. O conselheiro Luciano pontuou que poderia ser por meio de duas modalidades, com assinaturas presenciais e assinaturas GOV. A vice-presidente reforçou que é importante que cada conselheiro se responsabilize por inserir sua assinatura nas atas de forma presencial ou por

ATA - COMAFRO

meio da assinatura GOV. Nesse sentido, ela abriu a votação e os conselheiros aprovaram o formato híbrido para assinaturas. Em seguida, a vice-presidente passou a palavra à conselheira Letícia para que iniciasse a pauta extraordinária. A conselheira informou que há aproximadamente quinze dias a conselheira tutelar Alice solicitou um parecer do COMAFRO referente à candidatura de Vanilda Alves Valintin nas eleições para conselheiros tutelares que ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, a qual, segundo a conselheira tutelar Alice, estava com processo judicial em trâmite por racismo e racismo religioso e portanto

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DOS DIREITOS AFRO-BRASILEIROS/COMAFRO/DOURADOS/MS

solicitou a este Conselho a recomendação de impugnação da candidatura de Vanilda ao CMDCA. Letícia informou que a conselheira tutelar Alice disponibilizou uma cópia do processo, porém neste documento a última movimentação havia acontecido em 10 de janeiro de 2020, com uma recomendação do Ministério Público Estadual ao Poder Judiciário para que se realizasse uma audiência e que Vanilda fosse processada pelos crimes cometidos. Contudo, em consulta ao processo, a Conselheira Letícia teve acesso às movimentações e verificou que a audiência proposta realizou-se em abril de 2022 e em julho deste ano o processo foi arquivado. Com acesso livre aos processos, o conselheiro e advogado Johnand verificou que a candidata havia sido absolvida pelo Poder Judiciário na última audiência proposta. O conselheiro Luciano, a conselheira Letícia e a vice-presidente Beatriz pontuaram que não havia possibilidade de recomendar a impugnação da candidatura mediante a absolvição da candidata em juízo. Nesse sentido, os conselheiros e conselheiras deliberaram que o COMAFRO não fará a recomendação da impugnação da candidatura de Vanilde ao CMDCA e que a Conselheira Tutelar Alice precisa ser informada sobre o feito. Sem mais pautas a tratar, eu Letícia da Costa Nunes, lavro esta ata junto a vice-presidente Beatriz Honorato Meira.

Documento assinado digitalmente
 **BEATRIZ HONORATO MEIRA**
 Data: 27/09/2023 12:38:45-0000
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Beatriz Honorato Meira

Documento assinado digitalmente
 **LETICIA DA COSTA NUNES**
 Data: 28/09/2023 09:46:44-0000
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Letícia da Costa Nunes

Documento assinado digitalmente
 **LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA**
 Data: 27/09/2023 12:45:44-0000
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Luciano Fernandes Oliveira

Documento assinado digitalmente
 **BENEDITA GREGORY ARAUJO ORPAMA**
 Data: 28/09/2023 09:28:21-0000
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Benedith Gregory Araújo**Felipe Gabriel de Angelo Batista**

Documento assinado digitalmente
 **JOHNAND PEREIRA DA SILVA MAURO**
 Data: 28/09/2023 04:08:59-0000
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Johnand Pereira da Silva Mauro

Documento assinado digitalmente
 **NATHALYA BOTELHO ESCOBAR**
 Data: 28/09/2023 12:32:21-0000
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Nathalya Botelho Escobar**Lucicléia dos Santos Leite****Marly Maria Mongerotti Ferreira****Representantes do Coletivo Quintal de Palmares:**

Documento assinado digitalmente
 **LUCILIANA LIMA SOUZA**
 Data: 27/09/2023 13:05:13-0000
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **MARION ALVES DE FREITAS**
 Data: 27/09/2023 12:57:45-0000
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>